



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
3º QUADRIMESTRE / 2024**



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

Sumário

01. Apresentação

02. Planejamento Orçamentário Municipal

02.01 - Plano Plurianual - PPA

02.02 - Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO

02.03 - Lei Orçamentária Anual - LOA

03. Avaliação das Metas de Ações de Governo

04. Avaliação do Repasse de Duodécimo

05. Avaliação da Despesa Orçamentária

05.01 - Despesa por Categoria Econômica

05.02 - Despesa por Grupo de Natureza

05.03 - Despesa por Elemento

05.04 - Despesa por Função de Governo

05.05 - Despesa por Fonte de Recurso

05.06 - Despesa por Unidade Orçamentária

05.07 - Despesa Mensal Realizada

05.08 - Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

06. Avaliação da Gestão Orçamentária

06.01 - Resultado da Execução Orçamentária

06.02 - Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

06.03 - Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

07. Avaliação das Alterações Orçamentárias

07.01 - Percentual de Alterações Orçamentárias

08. Avaliação da Execução Financeira

08.01 - Resultado da Execução Financeira

08.02 - Resultado da Execução Financeira por Fonte de Recurso

09. Avaliação das Conciliações Bancárias

09.01 - Conciliação Bancária Mensal

10. Avaliação dos Restos a Pagar

11. Avaliação das Despesas com Pessoal

11.01 - Despesa com Pessoal

12. Despesas com Adiantamento

12.01 - Despesa com Adiantamentos

12.02 - Adiantamentos Prestado Contas

12.03 - Adiantamentos no Prazo

12.04 - Adiantamentos em Atraso

13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

15.01 - Subsídio Vereadores

16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

17. Cumprimento do Art. 42 da LRF

17.01 - Cumprimento do Art. 42 da LRF - Últimos Oito Meses de Mandato

17.02 - Cumprimento do Art. 42 da LRF - Projetada

18. Cumprimento do Art. 21 da LRF



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

19. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

19.01 - Despesa com Encargos Sociais

19.02 - Empenhos a Pagar

19.03 - Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

20. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

21. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

21.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

21.02 - Variação do Ativo Imobilizado

21.03 - Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

22. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

22.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

22.02 - Variação do Estoque

23. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

23.01 - Documentos Entregues no Prazo

23.02 - Documentos Entregues Fora do Prazo

23.03 - Documentos Não Entregues

24. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

25. Processos Legislativos

25.01 - Processos Legislativos

26. Portal de Transparência

27. Conclusão



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

01. Apresentação

De acordo com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigos 32, 35 e 150 da Constituição Estadual, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, artigos 49 e 50 da Lei Orgânica Municipal, a Resolução nº 2, de 3 de julho de 2013, e as normatizações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especificamente as Instruções nº 01/2020 e artigos 66 a 68, que tratam das funções atribuídas ao Controle Interno, a Câmara Municipal de Jarinu submete à consideração de Vossa Excelência o Relatório de Controle Interno referente ao mês de abril do exercício de 2024.

Este relatório foi elaborado com a intenção de oferecer uma análise detalhada e minuciosa sobre as atividades desenvolvidas no terceiro quadrimestre de 2024. Nosso objetivo principal foi monitorar e avaliar a conformidade e a integridade dos atos administrativos, com foco em três áreas cruciais da gestão pública: orçamentária, financeira e patrimonial, além de uma atenção especial à gestão de pessoal. As atividades de controle interno foram conduzidas de forma proativa, buscando identificar potenciais áreas de risco e promover a melhoria contínua das práticas administrativas.

O presente relatório visa não apenas o acompanhamento da conformidade e regularidade dos atos administrativos, mas também a identificação de eventuais irregularidades ou ineficiências que possam comprometer a execução da política pública e a gestão dos recursos municipais. Durante o período analisado, foram observadas diversas situações que exigem correção ou melhorias, e o relatório apresenta, de maneira detalhada, recomendações específicas para a adequação dos processos e correção das falhas identificadas.

Para a elaboração deste relatório, foi realizado um levantamento sistemático e detalhado de documentos e informações oficiais fornecidas pela Câmara Municipal de Jarinu, com base no Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A coleta de dados envolveu a análise de informações de diversos departamentos, bem como a consulta a outros relatórios previamente disponibilizados pela própria Câmara Municipal, com o intuito de garantir a amplitude e a profundidade na avaliação dos processos administrativos.

Além disso, adotamos uma abordagem de avaliação interna, que incluiu a verificação de documentos contábeis, relatórios financeiros, registros patrimoniais e outros dados pertinentes, com o objetivo de garantir que todas as atividades realizadas durante o período estivessem em conformidade com a legislação vigente e os princípios de eficiência, eficácia e transparência.

Cumprindo rigorosamente as diretrizes e normativas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Controle Interno da Câmara Municipal de Jarinu assegura que todas as análises e recomendações apresentadas neste relatório estão em estrita conformidade com os preceitos legais da Constituição Federal, Estadual e Municipal, bem como com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000).

A conformidade com esses marcos legais é imprescindível para a garantia da transparência na gestão pública e da correta aplicação dos recursos públicos, que devem ser utilizados de forma responsável e eficaz. O controle das despesas e da execução orçamentária é fundamental para assegurar que os recursos municipais sejam aplicados de acordo com os interesses da população, promovendo o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos.

Após a análise detalhada de todas as informações coletadas, o Controle Interno identificou algumas áreas que requerem atenção especial. Foram observadas pequenas irregularidades nos processos de execução orçamentária, que, se não corrigidas, podem comprometer a integridade da gestão pública. As recomendações



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

contidas neste relatório visam corrigir essas falhas, aprimorar os controles internos e garantir a continuidade da conformidade com as normas legais.

Em particular, recomendamos a adoção de medidas adicionais de capacitação para os servidores envolvidos no processo orçamentário e financeiro, a revisão de procedimentos relativos à gestão de pessoal e a implementação de práticas mais rigorosas para o acompanhamento da execução das despesas públicas. Além disso, sugerimos que sejam realizados treinamentos periódicos sobre a Lei de Acesso à Informação e a Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de assegurar que todos os envolvidos na administração pública municipal estejam plenamente capacitados para a tomada de decisões dentro dos parâmetros legais.

O Controle Interno da Câmara Municipal de Jarinu reitera seu compromisso com a transparência, a eficiência e a eficácia na administração pública. Acreditamos que a boa gestão pública só é possível quando há um controle rigoroso sobre a aplicação dos recursos, alinhado a práticas administrativas que garantam o cumprimento da legislação e promovam a confiança da população na gestão dos seus representantes.

Este relatório, com base na metodologia aplicada e nas análises realizadas, visa não apenas informar sobre o estado da gestão pública municipal, mas também fornecer subsídios para a melhoria contínua das práticas administrativas. Estamos empenhados em promover uma gestão pública cada vez mais responsável, transparente e eficiente, sempre em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

02. Planejamento Orçamentário Municipal

02.01. Plano Plurianual - PPA

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento de médio prazo (4 anos) que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art.165, § 1º, da CF/1988).

De forma sintética, as diretrizes retratam as orientações gerais do governo, para que sejam alcançados os objetivos traçados no Plano Plurianual nos seus quatro anos de vigência.

Os objetivos discriminam os resultados que se pretende alcançar para superar as dificuldades diagnosticadas, devendo ser descritos de forma clara e direta para comunicar à sociedade as estratégias de governo no âmbito de cada política pública.

Já as metas mensuram o alcance dos objetivos, podendo ser de natureza qualitativa ou quantitativa, evidenciando o que se pretende fazer e quantos serão os beneficiados no âmbito de cada ação. A meta fornece um parâmetro para acompanhamento da evolução de um objetivo ao longo dos quatro anos de vigência do PPA. Cada objetivo pode conter uma ou mais metas, as quais devem, sempre que possível, ser acompanhadas de critérios de regionalização.

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Jarinu/SP, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da **Lei Municipal nº 2130/2021** de **21/09/2021**.

02.02. Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO

Concebida pela Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento de planejamento que norteia a elaboração do orçamento, estabelecendo os programas do PPA que serão contemplados com dotações no escopo de cada LOA. Trata-se, portanto, do elo entre o planejamento estratégico (PPA) e o planejamento operacional (LOA).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Jarinu/SP, para o exercício de 2024, foi estabelecida por meio da **Lei Municipal nº 2222/2023** de **12/06/2023**.

02.03. Lei Orçamentária Anual - LOA

É na Lei Orçamentária Anual que estão previstos os recursos a serem arrecadados e fixadas as despesas a serem executadas no exercício. Trata-se, portanto, do orçamento propriamente dito.

A **Lei Municipal nº 2255/2023** de **22/11/2023**, APROVOU o orçamento da Entidade para o exercício de **2024**, estimou a **RECEITA** em **R\$ 242.006.000,00** e fixou a **DESPESA** em **R\$ 242.006.000,00**.

Nota Conclusiva do Controlador:

Em conformidade e adequação das leis que tratam do planejamento orçamentário e financeiro do Município de Jarinu/SP, considerando a Lei Municipal nº 2130 de 21 de setembro de 2021, que aprova o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022-2025, a Lei Municipal nº 2222 de 12 de junho de 2023, que aprova a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, e a Lei Municipal nº 2255 de 22 de novembro de 2023, que aprova a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024.

O PPA é um instrumento fundamental para o planejamento estratégico da administração pública, pois estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas a serem alcançadas durante um período de quatro anos. O PPA de Jarinu/SP, para o quadriênio 2022-2025, foi estabelecido pela Lei Municipal nº 2130 de 2021, e cumpre com as disposições da Constituição Federal de 1988.

A Lei de 2021 apresenta diretrizes claras e objetivos específicos para a gestão pública, que visam superar as dificuldades diagnosticadas e promover o desenvolvimento do município. Além disso, as metas descritas são mensuráveis, permitindo o acompanhamento contínuo do progresso de cada objetivo. As metas são bem formuladas, com a devida consideração de regionalização, o que permite um controle mais efetivo da implementação de políticas públicas de forma localizada.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

A LDO, estabelecida pela Lei Municipal nº 2222 de 2023, possui um papel essencial na conexão entre o planejamento estratégico (PPA) e o planejamento operacional (LOA). A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Jarinu, para o exercício de 2024, cumpre com seu papel ao orientar a elaboração do orçamento, detalhando os programas do PPA que serão contemplados na LOA, proporcionando uma execução financeira coerente com os objetivos e metas previamente estabelecidos.

A LDO também é um importante mecanismo para ajustar o planejamento estratégico com a realidade financeira do município, contribuindo para a disciplina fiscal e a boa gestão dos recursos públicos. A Lei Municipal nº 2222 está em conformidade com as exigências constitucionais e legais, estabelecendo as diretrizes adequadas para a elaboração do orçamento do ano seguinte.

A LOA de Jarinu/SP para o exercício de 2024 foi aprovada pela Lei Municipal nº 2255 de 2023 e estima a receita do município em R\$ 242.006.000,00, com o mesmo valor fixado para a despesa. A Lei Orçamentária Anual é o instrumento que efetivamente aloca os recursos financeiros previstos, permitindo a execução das ações planejadas no PPA, conforme as diretrizes estabelecidas na LDO.

A LOA de 2024 contempla adequadamente os recursos necessários para o cumprimento dos objetivos e metas do PPA, respeitando as previsões de receitas e despesas. A estimativa de receita está de acordo com a capacidade fiscal do município, e as despesas foram fixadas de maneira equilibrada, permitindo o cumprimento das políticas públicas previstas.

O conjunto de leis analisadas - o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) - apresenta-se em conformidade com as normas constitucionais e legais, assegurando a correta gestão dos recursos públicos no Município de Jarinu/SP. O PPA estabelece diretrizes claras e metas mensuráveis, a LDO orienta a execução do orçamento, e a LOA fixa os recursos necessários para a realização das políticas públicas previstas.

Portanto, considerando a adequação dos documentos legais à legislação vigente e a sua importância para o planejamento e execução das ações do município, conclui-se que as leis em questão estão adequadamente estruturadas e podem ser aprovadas sem ressalvas, desde que cumpridas as disposições estabelecidas para a execução orçamentária e o acompanhamento das metas propostas.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

03. Avaliação das Metas de Ações de Governo

No contexto da administração pública, projetos e atividades são conduzidos com o objetivo de alcançar metas físicas mensuráveis, que demonstram o impacto direto das ações governamentais na sociedade. Em áreas como educação, saúde, infraestrutura, meio ambiente e segurança, as metas físicas incluem indicadores como matrículas escolares, cobertura de vacinação, construção de estradas e redução de crimes. Avaliar essas metas proporciona uma visão abrangente dos resultados das políticas públicas, guiando decisões e aumentando a transparência na prestação de contas à população.

O quadro a seguir apresentamos as ações de governos e suas metas físicas realizadas até o período, analisando os valores autorizados e execução das despesas:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO							
AÇÃO DO GOVERNO		META DA AÇÃO		QTD	UND	QTD REAL ¹	
02001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		33,33	%	27,69	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
6.000.000,00	6.000.000,00	5.000.399,56	83,34	4.984.982,25	83,08	4.910.727,62	81,85
TOTAL GERAL DAS AÇÕES DE GOVERNO							
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
6.000.000,00	6.000.000,00	5.000.399,56	83,34	4.984.982,25	83,08	4.910.727,62	81,85

(1) Qtde Realizada: % do Valor Liquidado x Qtd Estimada.

Nota Conclusiva do Controlador:

Relacionado as metas e ações da Câmara Municipal de Jarinu ao final do 3º quadrimestre, dezembro de 2024, considerando o empenho, a liquidação e o pagamento dos recursos orçamentários destinados às suas atividades. O orçamento total destinado à Câmara Municipal para o exercício de 2024 é de R\$ 6.000.000,00.

No mês de abril de 2024, a Câmara Municipal de Jarinu empenhou um total de R\$ 5.000.399,56, o que representa 83,34% do orçamento anual. Este valor corresponde ao compromisso formal das despesas que a Câmara assumiu para a execução de suas ações e programas. Desse total empenhado, R\$ 4.984.982,25 foram liquidados, ou seja, as despesas foram efetivamente realizadas e concluídas, representando aproximadamente 83,08% do orçamento total previsto para o ano. A liquidação representa uma execução efetiva das ações previstas e demonstra que os processos de execução dos serviços e projetos estão em andamento conforme o planejamento.

Por fim, os pagamentos realizados no período somaram R\$ 4.910.727,62, o que equivale a 81,85% do orçamento anual. O pagamento é a fase final da execução orçamentária, que implica na efetiva transferência dos recursos financeiros aos fornecedores e prestadores de serviços, refletindo a conclusão dos compromissos financeiros assumidos pela Câmara. A execução orçamentária da Câmara Municipal de Jarinu até o final do segundo quadrimestre demonstra um bom ritmo de trabalho, com empenhos e liquidações substanciais em relação ao orçamento total. A diferença entre o empenho e o pagamento reflete a normalidade do processo orçamentário, considerando que a liquidação pode ocorrer antes do pagamento efetivo.

Embora o pagamento esteja abaixo do total empenhado e liquidado, é importante destacar que isso é comum em processos administrativos, onde pode haver prazos para a efetiva transferência de recursos. A execução de 83,34% do empenho e 83,08% da liquidação ao longo e ao final deste quadrimestre está em conformidade com o cronograma orçamentário, indicando que as metas de ações da Câmara Municipal estão sendo cumpridas conforme o planejado.

Dessa forma, é possível concluir que as metas de execução orçamentária da Câmara Municipal de Jarinu para o 3º Quadrimestre de 2024 estão sendo adequadamente cumpridas, e o andamento da execução das ações está conforme o esperado, com a perspectiva de continuidade na implementação dos programas e serviços previstos.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

04. Avaliação do Repasse de Duodécimo

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	500.000,00	500.000,00	100,00	0,00
Fevereiro	500.000,00	500.000,00	100,00	0,00
Março	500.000,00	500.000,00	100,00	0,00
Abril	500.000,00	500.000,00	100,00	0,00
Mai	500.000,00	500.000,00	100,00	0,00
Junho	500.000,00	500.000,00	100,00	0,00
Julho	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	500.000,00	1.000.000,00	200,00	205.981,86
Setembro	500.000,00	500.000,00	100,00	0,00
Outubro	500.000,00	500.000,00	100,00	0,00
Novembro	500.000,00	500.000,00	100,00	0,00
Dezembro	500.000,00	500.000,00	100,00	1.074.426,09
TOTAL	6.000.000,00	6.000.000,00	100,00	1.280.407,95

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2021	3.328.000,00		144.457,05	
2022	3.999.660,00	20,18	358.426,41	148,11
2023	4.900.000,00	22,51	366.672,71	2,30

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo atende ao valor fixado para o período, demonstrando o cumprimento ao art. 29-A, parágrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.

Nota Conclusiva do Controlador:

Com relação a regularidade e legalidade dos repasses dos duodécimos realizados pela Prefeitura Municipal de Jarinu à Câmara Municipal de Jarinu, no período de janeiro a agosto de 2024. Os repasses, realizados nas datas de 24 de janeiro, 16 de fevereiro, 15 de março e 18 de abril 17 de maio, 18 de junho, 06 e 16 de agosto de 2024, foram de R\$ 500.000,00 em cada uma dessas ocasiões, conforme o orçamento aprovado para o exercício de 2024.

Os repasses dos duodécimos são realizados de acordo com a Constituição Federal de 1988, que estabelece em seu artigo 168, § 1º, que o Executivo deve transferir à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, os recursos necessários à sua manutenção e funcionamento. O valor do duodécimo corresponde a 1/12 (um doze avos) da receita prevista no orçamento anual do Município para o Legislativo, considerando que o montante global destinado à Câmara Municipal para o exercício de 2024 foi de R\$ 6.000.000,00.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) também é aplicável, especialmente no que se refere ao equilíbrio fiscal e à gestão orçamentária eficiente. O artigo 25 da referida lei garante que os repasses do duodécimo sejam feitos de forma a não comprometer a execução orçamentária e as necessidades do Executivo, desde que respeitadas as disposições legais sobre o financiamento do Legislativo.

Os repasses realizados pela Prefeitura Municipal de Jarinu à Câmara Municipal de Jarinu, no período de janeiro a agosto de 2024, ocorreram nas seguintes datas e valores:



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

24/01/2024: R\$ 500.000,00
16/02/2024: R\$ 500.000,00
15/03/2024: R\$ 500.000,00
18/04/2024: R\$ 500.000,00
17/05/2024: R\$ 500.000,00
18/06/2024: R\$ 500.000,00
06/08/2024: R\$ 500.000,00
16/08/2024: R\$ 500.000,00
17/09/2024: R\$ 500.000,00
15/10/2024: R\$ 500.000,00
13/11/2024: R\$ 500.000,00
12/12/2024: R\$ 500.000,00

Cada um desses repasses foi efetuado dentro do montante total previsto de R\$ 6.000.000,00 para o ano, o que corresponde a um duodécimo mensal de R\$ 500.000,00, conforme o orçamento anual aprovado.

O valor dos repasses realizados está em conformidade com o disposto na Constituição Federal de 1988, que determina que a Prefeitura deve transferir à Câmara Municipal um valor mensal equivalente a 1/12 do total do orçamento anual do Legislativo. No caso específico de Jarinu, com um orçamento anual de R\$ 6.000.000,00 para a Câmara Municipal, cada parcela de R\$ 500.000,00 representa precisamente o valor do duodécimo mensal a ser repassado, conforme o estabelecido.

Os repasses foram realizados nos primeiros quatro meses de 2024, dentro do prazo legal estabelecido (até o dia 20 de cada mês), sendo as datas dos repasses compatíveis com o estipulado pela legislação. Assim, os repasses realizados em 24/01/2024, 16/02/2024, 15/03/2024, 18/04/2024, 17/05/2024, 18/06/2024, 06/08/2024, 16/08/2024, 17/09/2024, 15/10/2024, 13/11/2024 e 12/12/2024 são considerados regulares e dentro da legalidade, considerando que os posteriores a previsão legal nos dias 20 de Janeiro de 2024 e 06 de agosto de 2024, referente a julho, não comprometeu os compromissos orçamentários e financeiros da Câmara Municipal de Jarinu.

Ademais, a Prefeitura Municipal de Jarinu, ao realizar os repasses mensais no valor de R\$ 500.000,00, tem observado o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, não comprometendo as finanças municipais e respeitando o equilíbrio fiscal exigido para a execução orçamentária.

Diante da análise realizada, conclui-se que os repasses dos duodécimos efetuados pela Prefeitura Municipal de Jarinu à Câmara Municipal, nestes oito meses de 2024, estão em conformidade com a legislação vigente, em especial com o artigo 168, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Os valores dos repasses, no montante de R\$ 500.000,00 por mês, estão em conformidade com o orçamento anual aprovado para o Legislativo, e as transferências ocorreram em sua maioria dentro dos prazos estabelecidos.

Dessa forma, os repasses realizados pela Prefeitura Municipal de Jarinu à Câmara Municipal, no período de janeiro a outubro de 2024, são legais e não apresentam irregularidades, estando em conformidade com as disposições legais e orçamentárias aplicáveis.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

05. Avaliação da Despesa Orçamentária

05.01. Despesa por Categoria Econômica

No quadro a seguir apresentamos as despesas por categoria econômica comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
DESPEAS CORRENTES	5.746.709,00	5.746.709,00	4.954.398,00	86,21	4.938.980,69	85,94	4.864.726,06	84,65
DESPEAS DE CAPITAL	253.291,00	253.291,00	46.001,56	18,16	46.001,56	18,16	46.001,56	18,16
TOTAL DA DESPESA	6.000.000,00	6.000.000,00	5.000.399,56	83,34	4.984.982,25	83,08	4.910.727,62	81,85

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por categoria econômica representou, respectivamente, **83,34%**, **83,08%** e **81,85%** da despesa fixada atualizada.

05.02. Despesa por Grupo de Natureza

O quadro a seguir apresenta as despesas por grupo de natureza comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.954.101,00	3.954.101,00	3.525.005,12	89,15	3.525.005,12	89,15	3.472.220,01	87,81
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	1.792.608,00	1.792.608,00	1.429.392,88	79,74	1.413.975,57	78,88	1.392.506,05	77,68
INVESTIMENTOS	253.291,00	253.291,00	46.001,56	18,16	46.001,56	18,16	46.001,56	18,16
TOTAL DA DESPESA	6.000.000,00	6.000.000,00	5.000.399,56	83,34	4.984.982,25	83,08	4.910.727,62	81,85

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por grupo de natureza representou, respectivamente, **83,34%**, **83,08%** e **81,85%** da despesa fixada atualizada.

05.03. Despesa por Elemento

O quadro a seguir apresenta as despesas por elemento de despesa comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR ELEMENTO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	97.500,00	97.500,00	91.304,98	93,65	91.304,98	93,65	91.304,98	93,65
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.960.000,00	2.960.000,00	2.703.360,47	91,33	2.703.360,47	91,33	2.703.360,47	91,33



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	831.600,00	831.600,00	678.846,38	81,63	678.846,38	81,63	626.061,27	75,28
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	65.000,00	51.493,29	79,22	51.493,29	79,22	51.493,29	79,22
MATERIAL DE CONSUMO	171.000,00	171.000,00	62.440,65	36,52	62.440,65	36,52	62.440,65	36,52
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	72.000,00	72.000,00	15.590,55	21,65	15.590,55	21,65	15.590,55	21,65
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.002,00	20.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00	45.000,00	36.000,00	80,00	36.000,00	80,00	36.000,00	80,00
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	752.000,00	852.000,00	787.641,73	92,45	780.907,75	91,66	777.272,07	91,23
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	340.000,00	340.000,00	287.315,36	84,50	278.632,03	81,95	260.798,19	76,71
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	226.200,00	146.200,00	119.466,05	81,71	119.466,05	81,71	119.466,05	81,71
AUXÍLIO TRANSPORTE	166.400,00	146.400,00	120.938,54	82,61	120.938,54	82,61	120.938,54	82,61
SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	203.291,00	203.291,00	46.001,56	22,63	46.001,56	22,63	46.001,56	22,63
TOTAL DA DESPESA	6.000.000,00	6.000.000,00	5.000.399,56	83,34	4.984.982,25	83,08	4.910.727,62	81,85

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por elemento de despesa representou, respectivamente, **83,34%**, **83,08%** e **81,85%** da despesa fixada atualizada.

05.04. Despesa por Função de Governo

O quadro a seguir apresenta as despesas por função de governo comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
LEGISLATIVA	6.000.000,00	6.000.000,00	5.000.399,56	83,34	4.984.982,25	83,08	4.910.727,62	81,85
TOTAL DA DESPESA	6.000.000,00	6.000.000,00	5.000.399,56	83,34	4.984.982,25	83,08	4.910.727,62	81,85

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por função de governo representou, respectivamente, **83,34%**, **83,08%** e **81,85%** da despesa fixada atualizada.

05.05. Despesa por Fonte de Recurso

O quadro a seguir apresenta as despesas por fonte de recurso das despesas comparando a despesa



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR FONTE DE RECURSO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
RECURSOS PRÓPRIOS	6.000.000,00	6.000.000,00	5.000.399,56	83,34	4.984.982,25	83,08	4.910.727,62	81,85
TOTAL DA DESPESA	6.000.000,00	6.000.000,00	5.000.399,56	83,34	4.984.982,25	83,08	4.910.727,62	81,85

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por fonte de recurso representou, respectivamente, **83,34%**, **83,08%** e **81,85%** da despesa fixada atualizada.

05.06. Despesa por Unidade Orçamentária

O quadro a seguir apresenta as despesas empenhas por unidade orçamentária comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada e o saldo de orçamentário a empenhar.

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESA EMPENHADA	%	SALDO EMPENHAR	%	
CAMARA MUNICIPAL	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	5.000.399,56	83,34	999.600,44	16,66	
TOTAL DA DESPESA	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	5.000.399,56	83,34	999.600,44	16,66	

De acordo com o demonstrado no quadro acima, constatamos até o período analisado que as alterações orçamentárias realizadas totalizaram **R\$ 6.000.000,00**, representando o percentual de **0,00%** da dotação inicial, a despesa empenhada e o saldo orçamentário disponível representou, respectivamente **83,34%** e **16,66%** da despesa fixada atualizada.

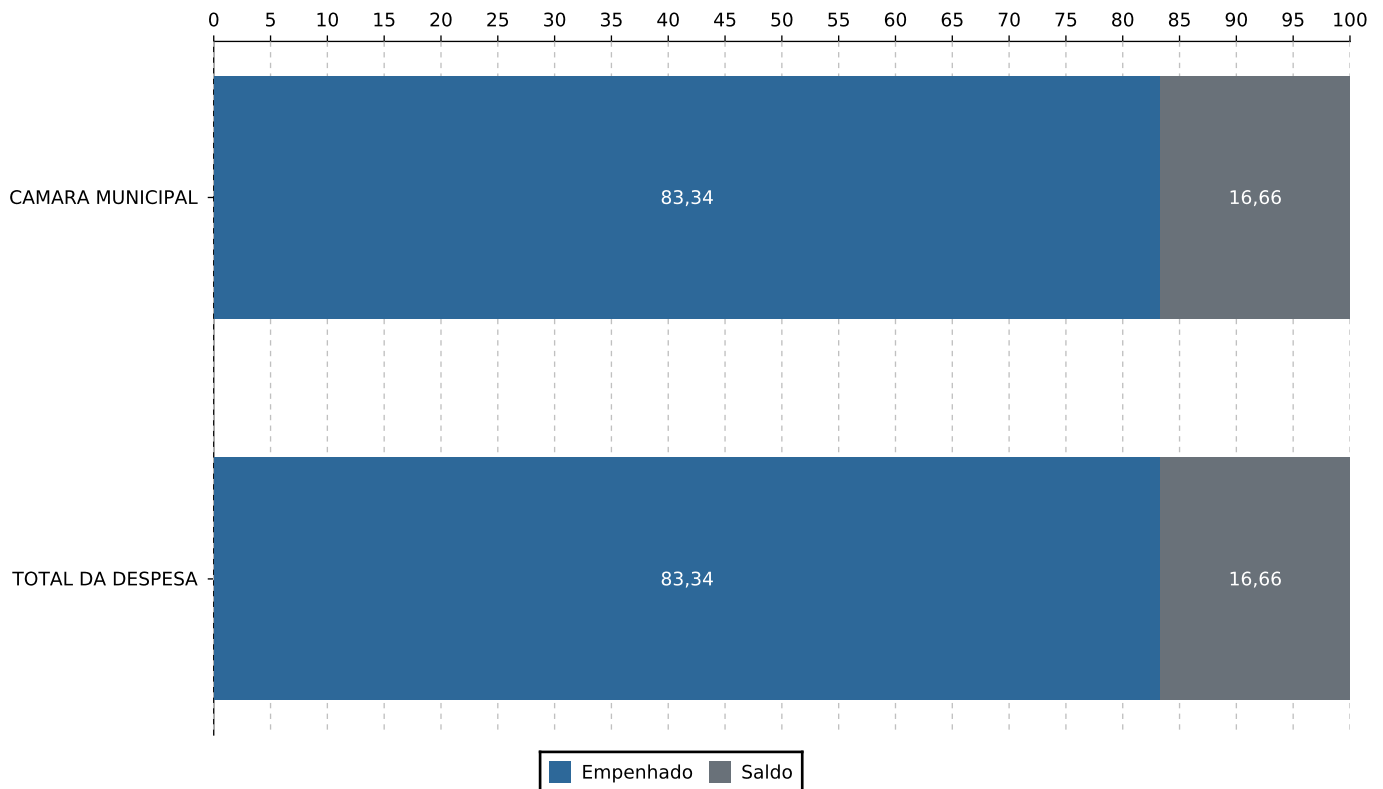
Segue abaixo os gráficos apresentando o valor empenhado e o saldo orçamentário disponível por unidade orçamentário.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024



05.07. Despesa Mensal Realizada

Apresentamos a seguir o cronograma mensal de desembolso comparada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA MENSAL REALIZADA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
Janeiro	500.000,00	500.000,00	1.049.822,82	209,96	361.610,15	72,32	246.533,56	49,31
Fevereiro	500.000,00	500.000,00	327.703,81	65,54	404.762,33	80,95	395.337,65	79,07
Março	500.000,00	500.000,00	342.207,37	68,44	406.744,00	81,35	407.956,93	81,59
Abril	500.000,00	500.000,00	334.663,29	66,93	417.951,02	83,59	387.659,00	77,53
Maiο	500.000,00	500.000,00	330.516,34	66,10	407.932,50	81,59	420.168,80	84,03
Junho	500.000,00	500.000,00	398.366,20	79,67	475.099,27	95,02	466.043,98	93,21
Julho	500.000,00	500.000,00	308.122,62	61,62	392.642,19	78,53	389.458,00	77,89
Agosto	500.000,00	500.000,00	368.556,03	73,71	398.336,24	79,67	449.778,52	89,96
Setembro	500.000,00	500.000,00	297.563,35	59,51	376.235,28	75,25	337.179,50	67,44
Outubro	500.000,00	500.000,00	468.933,17	93,79	394.949,35	78,99	340.867,60	68,17
Novembro	500.000,00	500.000,00	420.002,98	84,00	489.711,44	97,94	546.002,66	109,20
Dezembro	500.000,00	500.000,00	353.941,58	70,79	459.008,48	91,80	523.741,42	104,75
Total	6.000.000,00	6.000.000,00	5.000.399,56	83,34	4.984.982,25	83,08	4.910.727,62	81,85



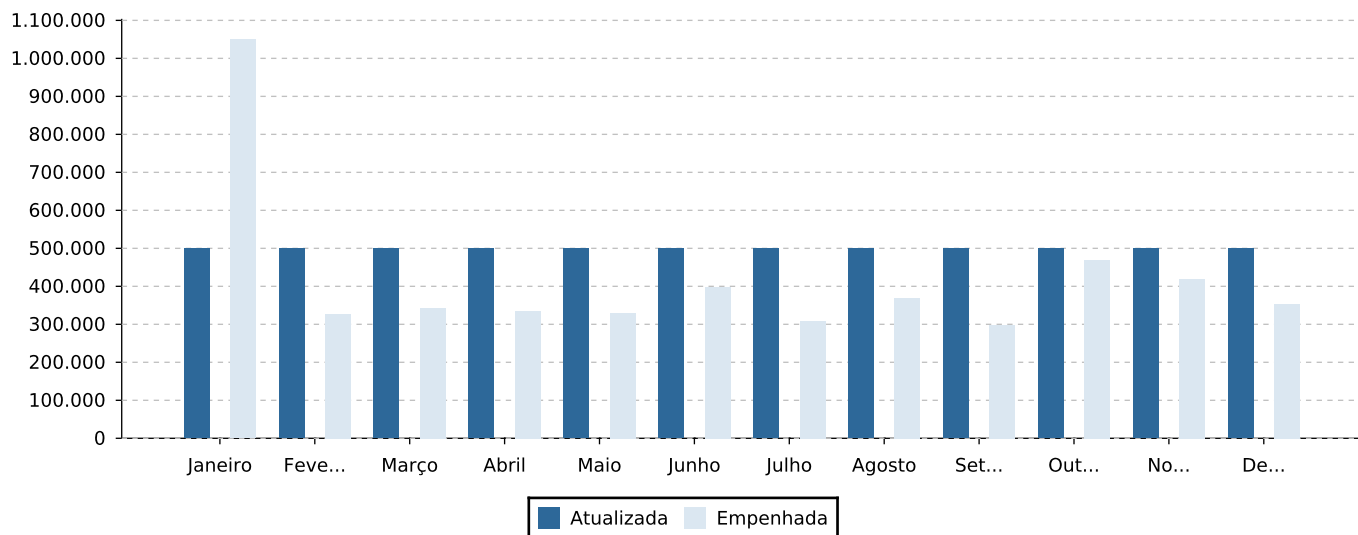
Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos até o período analisado que a despesa empenhada, liquidada e paga representou, respectivamente, **83,34%**, **83,08%** e **81,85%** da despesa fixada atualizada.

Segue abaixo o gráfico apresentando comparativo mensal da despesa fixada atualizada e a despesa empenhada.



05.08. Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

Apresentamos a seguir a análise das despesas liquidadas por fonte de recurso e natureza de despesa dos últimos quatro exercícios.

DESPESAS REALIZADAS DO ÚLTIMOS EXERCÍCIOS							
DESCRIÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.067.075,52	2.018.561,41	-2,35	2.391.153,29	18,46	3.029.695,87	26,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	884.944,22	1.002.843,48	13,32	991.143,27	-1,17	1.344.658,13	35,67
INVESTIMENTOS	43.007,07	180.114,85	318,80	245.311,48	36,20	40.481,50	-83,50
TOTAL DA DESPESA	2.995.026,81	3.201.519,74	6,89	3.627.608,04	13,31	4.414.835,50	21,70

Como podemos observar, no quadro acima, o índice de variação da despesa liquidada total em relação aos exercícios anteriores representaram, respectivamente, **6,89%**, **13,31%** e **21,70%**.

Ao fazer análise somente das despesas liquidadas com recursos próprios dos últimos três exercícios é possível verificar o crescimento dos gastos com recursos próprios.

Nota Conclusiva do Controlador:

A análise das despesas orçamentárias da Câmara Municipal de Jarinu, referente ao exercício de 2024, foi conduzida com base nas informações de empenho, liquidação e pagamento, conforme detalhado nos quadros acima.

Despesas Correntes: Até o momento, as despesas correntes empenhadas somam R\$ 4.954.398,00 (86,21% da dotação atualizada), com R\$ 4.938.980,69 liquidadas (85,942%) e R\$ 4864.726,06 pagas (84,65%). Essas despesas refletem o maior montante dentro da execução orçamentária, conforme a dotação de R\$ 5.746.709,00 destinada às despesas correntes. A execução dessa categoria está em andamento e, embora o pagamento de uma parte significativa das despesas ainda não tenha ocorrido, a liquidação e empenho refletem



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

um ritmo adequado para a execução do orçamento, respeitando os prazos orçamentários.

Despesas de Capital: A execução das despesas de capital, no montante de R\$ 253.291,00, mostra um comprometimento modesto com apenas R\$ 46.001,56 empenhados, liquidados e pagos (18,16%). Este valor representa uma pequena parte da despesa total, o que é esperado, visto que investimentos de capital tendem a ser programados para o decorrer do exercício.

Despesas por Grupo de Natureza: As despesas com pessoal e encargos sociais, com uma dotação inicial de R\$ 3.954.101,00, totalizaram R\$ 3.525.005,12 empenhados (58,96%), com valores de liquidação e pagamento compatíveis. Já as outras despesas correntes, como as relacionadas a serviços terceirizados e material de consumo, apresentam uma execução razoável, com destaque para os serviços de terceiros e materiais, que ainda possuem valores consideráveis em relação ao empenho.

Despesas por Função de Governo: A despesa empenhada, liquidada e paga para a função de governo legislativa reflete diretamente os compromissos assumidos com a execução do orçamento da Câmara Municipal. O valor total empenhado, liquidado e pago de R\$ 5.000.399,56, R\$ 4.984.982,25 e R\$ 4.910.727,62, respectivamente, é coerente com o que foi originalmente planejado para o exercício de 2024.

Despesas por Fonte de Recurso: Os recursos próprios, no valor de R\$ 6.000.000,00, são a única fonte de recurso para o financiamento das despesas da Câmara Municipal, com valores de empenho, liquidação e pagamento correspondentes à execução orçamentária da unidade. A dependência de recursos próprios para custear todas as despesas da Câmara é observada, e até o momento, não há outras fontes de receita implementadas.

Despesas por Unidade Orçamentária: A Câmara Municipal de Jarinu empenhou R\$ 5.000.399,56, representando 83,34% da despesa fixada, e ainda possui um saldo de R\$ 999.600,44, o que corresponde a 16,66% da dotação inicial. Essa margem de saldo orçamentário disponível indica uma boa flexibilidade para a execução das despesas ao longo do exercício.

Despesas Mensais: A execução das despesas mensais até o momento demonstra um comprometimento crescente, com o maior valor de despesas empenhadas ocorrendo no mês de janeiro e progressivamente diminuindo para os meses subsequentes. A liquidação e o pagamento das despesas também mostram um bom ritmo de execução, com a liquidação atingindo 81,85% em janeiro e sendo mais expressiva nos meses seguintes.

Despesas Realizadas nos Últimos Exercícios: A análise das despesas realizadas nos exercícios anteriores revela uma tendência de crescimento nos gastos com recursos próprios, com uma variação de 6,89% em 2020, 13,31% em 2021 e 21,70% em 2023, refletindo um aumento nas necessidades orçamentárias da Câmara ao longo dos anos.

A análise das despesas orçamentárias da Câmara Municipal de Jarinu ao final do 3º quadrimestre de 2024 indica que a execução orçamentária está sendo conduzida de forma responsável e dentro dos parâmetros estabelecidos. O empenho das despesas está dentro das expectativas, com destaque para as despesas correntes, que representam a maior parte do orçamento. A liquidação e o pagamento das despesas, embora com alguma defasagem, estão progredindo de acordo com o cronograma orçamentário. A Câmara Municipal mantém uma boa flexibilidade orçamentária, com um saldo significativo de recursos disponíveis para a execução do restante do exercício.

Recomenda-se o acompanhamento contínuo da execução orçamentária, especialmente no que se refere às despesas de capital e aos investimentos, de modo a garantir o cumprimento das metas estabelecidas no plano orçamentário para o exercício de 2024.

E uma adequação para a menor devolução ou compensação do duodécimo para o exercício seguinte.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

06. Avaliação da Gestão Orçamentária

06.01. Resultado da Execução Orçamentária

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	% AH
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	6.000.000,00	6.000.000,00	500.000,00	6.000.000,00	100,00
TOTAL DE REPASSES	6.000.000,00	6.000.000,00	500.000,00	6.000.000,00	100,00
	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO % AH	LIQUIDADO % AH	PAGO % AH	
DESPESA CORRENTE	5.746.709,00	4.954.398,00 82,57	4.938.980,69 82,31	4.864.726,06 81,07	
DESPESA DE CAPITAL	253.291,00	46.001,56 0,76	46.001,56 0,76	46.001,56 0,76	
TOTAL DA DESPESA	6.000.000,00	5.000.399,56 83,33	4.984.982,25 83,08	4.910.727,62 81,84	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		999.600,44 16,66	1.015.017,75 16,91	1.089.272,38 18,15	

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

06.02. Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e Fonte de Recurso.

ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS				
	ARRECADADA	EMPENHADA	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	6.000.000,00	5.000.399,56	999.600,44	16,66
TOTAL DA RECEITA	6.000.000,00	5.000.399,56	999.600,44	16,66

Conforme apresentado acima, ao fazermos a análise somente das **despesas liquidadas na fonte de recurso próprio**, uma vez que, estas representam os gastos e investimentos realizados no período, observa-se um resultado superavitário de **R\$ 1.015.017,75**, que corresponde a **16,91%** sobre a receita efetivamente arrecadada.

06.03. Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

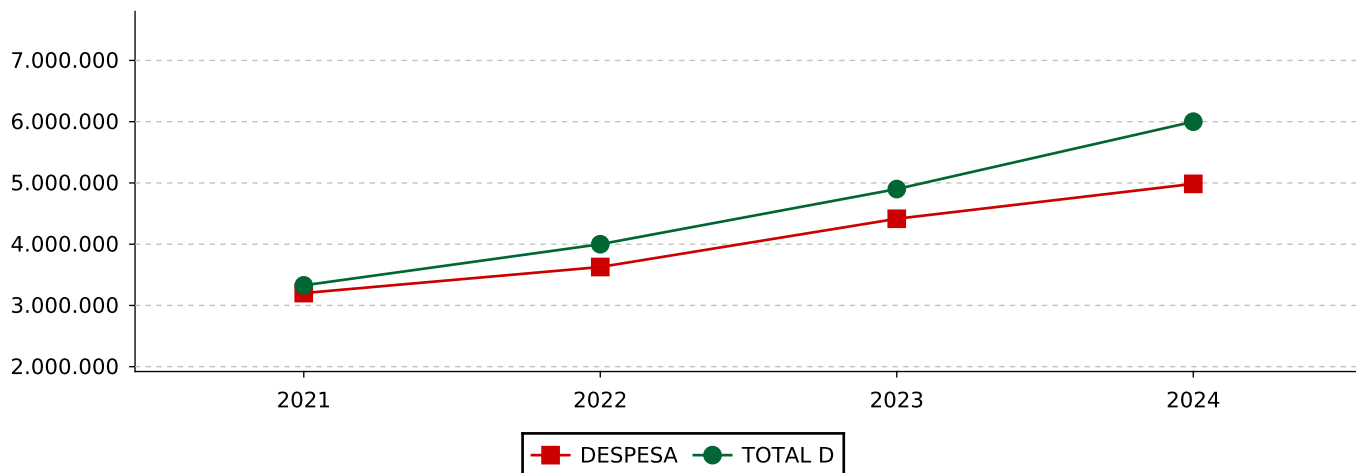
No gráfico a seguir demonstramos o comparativo entre a receita realizada e despesa liquidada dos últimos três exercícios, e a projeção para o exercício atual de acordo com a metodologia descrita abaixo o quadro.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024



Nota Explicativa: O método de cálculo para projeção de receitas e despesas considera o valor arrecadado e liquidado até o período, dividido pelo número de meses até o mês atual e multiplicado pelos meses restantes do exercício.

Nota Conclusiva do Controlador:

A análise da execução orçamentária no período demonstrou um panorama misto, com aspectos positivos e desafios na gestão dos recursos públicos. A seguir, detalha-se a evolução das receitas e despesas, além de destacar os principais resultados.

Receitas Em relação às receitas, o repasse financeiro recebido alcançou R\$ 6.000.000,00 até o mês, o que corresponde a 100,00% do total previsto. a arrecadação acumulada até o período está alinhada com o esperado, refletindo um bom desempenho dentro das projeções.

Despesas A execução das despesas, por sua vez, apresentou um comportamento variável entre os diferentes tipos de gasto. As despesas correntes, com previsão de R\$ 5.746.709,00, apresentaram um empenho de R\$ 4.954.398,00, correspondendo a 82,57% da previsão para o período, o que indica um empenho dentro do planejado. O montante liquidado de R\$ 4.938.980,69 corresponde a 82,31%, e o valor pago foi de R\$ 4.864.726,06, ou 81,07%. Esses números refletem uma gestão que, apesar de empenhar mais do que o planejado, conseguiu realizar pagamentos de forma eficiente.

As despesas de capital, com valor previsto de R\$ 253.291,00, apresentaram um valor de empenho muito reduzido (R\$ 46.001,56), resultando em um baixo nível de execução, tanto no empenho quanto na liquidação e no pagamento.

Resultado Orçamentário O resultado orçamentário geral apresentou um superávit na execução liquidada e paga, com um valor de R\$ 999.600,44, representando 16,66% sobre as despesas pagas.

Analisando as despesas com recursos próprios, a arrecadação de R\$ 6.000.000,00 até o mês foi acompanhada de empenho de R\$ 5.000.399,56, No entanto, o saldo positivo no resultado liquidado (R\$ 999.600,44) revela uma boa execução dos recursos próprios.

De maneira geral, a gestão orçamentária apresentou desafios no controle do empenho, superando a previsão inicial. No entanto, houve um bom desempenho nas despesas liquidadas e pagas, com um resultado superavitário significativo, especialmente nas despesas realizadas com recursos próprios. . A execução orçamentária para o ano se apresenta de forma positiva, com um equilíbrio entre a arrecadação e a despesa efetivamente paga.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

07. Avaliação das Alterações Orçamentárias

07.01. Percentual de Alterações Orçamentárias

O quadro a seguir apresenta as alterações orçamentárias mediante abertura de créditos adicionais previstos pela Lei Federal n. 4.320/64 e transposição, remanejamento e transferência autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentária e Constituição Federal.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO			OUTROS
ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO	
DEC 3444/2024 - 2024-10-18 - Não Informado						
206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL			3,43%		0,00%	

Conforme apresentado no quadro acima, as alterações orçamentárias mediante abertura de créditos suplementares foram na ordem **3,43%** e os créditos especiais e extraordinários representaram **0,00%** da despesa inicial fixada (**R\$ 6.000.000,00**).

Nota Conclusiva do Controlador:

Após a análise das alterações orçamentárias realizadas, conforme demonstrado nos quadros apresentados, constatamos que as alterações orçamentárias por meio da abertura de créditos suplementares corresponderam a 3,43% da despesa inicialmente fixada, no montante de R\$ 6.000.000,00. Os créditos especiais e extraordinários não foram utilizados, permanecendo em 0,00%.

Não houve abertura de créditos adicionais por decreto, resultando em 0,00% da despesa inicialmente fixada. Dessa forma, o percentual autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) permaneceu inalterado.

Foi realizada uma suplementação no valor de R\$ 206.000,00, equivalente a 3,43% da despesa fixada. Essa alteração ocorreu por meio do Decreto nº 3444/2024, datado de 18/10/2024, sem indicação de anulação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro.

Não foram identificadas alterações orçamentárias decorrentes de transferências, remanejamentos ou transposições conforme previsto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal. O percentual registrado foi de 0,00%, acima do limite autorizado de 0,00%.

Diante dos dados apresentados, verifica-se que a única alteração orçamentária realizada foi a suplementação de R\$ 206.000,00, autorizada por meio de decreto. Não houve créditos adicionais por decreto nem transferências, remanejamentos ou transposições. As alterações foram conduzidas dentro dos parâmetros legais estabelecidos, respeitando os limites da legislação vigente e mantendo o equilíbrio das contas públicas.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

08. Avaliação da Execução Financeira

08.01. Resultado da Execução Financeira

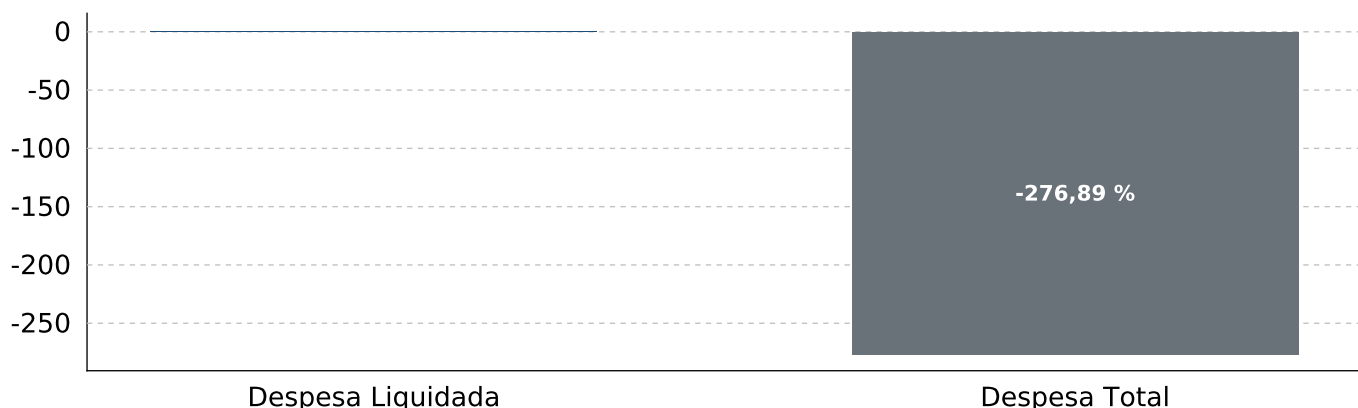
A execução financeira apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	EXERC. ANTERIOR	%	EXERC. ATUAL	%
ATIVO FINANCEIRO ¹	241.308,88		75.453,57	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS ²	69.442,33	71,22	75.030,63	0,56
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADA	171.866,55		422,94	
PASSIVO FINANCEIRO ³	284.377,53		284.377,22	-
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL	-43.068,65	-17,84	-208.923,65	276,89

Nota Explicativa: ¹Ativo Financeiro: Disponibilidades e Haveres Financeiros, ²Despesas à Pagar - Liquidadas: Despesas a pagar processadas de curto prazo, ³Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas.

Abaixo o gráfico com o resultado financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.

Resultado Financeiro



Do quadro apresentado acima, conclui-se que, a Câmara possui disponibilidade financeira frente a frente as despesas a pagar LIQUIDADAS. Observa-se, portanto, que a disponibilidade financeira é superior às despesas efetivamente realizadas e ainda pendentes de pagamento, constatando um Resultado Financeiro superavitário. Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro deficitário.

08.02. Resultado da Execução Financeira por Fonte de Recurso

No quadro a seguir apresentamos o índice de liquidez imediata, demonstrado no Balanço Patrimonial da Camara.

DESCRIÇÃO	ANÁLISE POR FONTE DE RECURSOS					
	BANCOS/CAIXA	RESTOS PAGAR EXERC. ANTER.		À PAGAR NO EXERCÍCIO	RESULTADO	%
		PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.			
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	75.453,57	596,00	180,00	74.254,63	422,94	0,56
TOTAL	75.453,57	596,00	180,00	74.254,63	422,94	0,56

De acordo com a tabela acima, constata-se um **resultado financeiro superavitário na fonte de**



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

recurso próprio na ordem de **R\$ 422.94**, que corresponde a **0.56%** do saldo bancário disponível.

Nota Conclusiva do Controlador:

Com base na análise apresentada, constata-se que a execução financeira da Câmara reflete uma gestão equilibrada no tocante à disponibilidade financeira frente às despesas liquidadas. Durante o exercício anterior, o Resultado Financeiro demonstrou superávit quando consideradas apenas as despesas liquidadas, evidenciando a capacidade de cobertura dessas obrigações. Contudo, ao ampliar a análise para incluir as despesas totais, liquidadas e não liquidadas, verificou-se um déficit financeiro, destacando a necessidade de um acompanhamento mais criterioso da execução orçamentária e do planejamento de despesas.

ate o período, o cenário apresenta uma evolução positiva, com um ativo financeiro de R\$ 75.453,57, que supera consideravelmente as despesas liquidadas (R\$ 75.030,63), resultando em um superávit de 99,44%. Porém, o passivo total ainda é superior ao ativo, indicando um déficit financeiro pela despesa total de R\$ 208.923,65, equivalente a -276,86%.

Apurando e buscando informações sobre este lançamento, o mesmo está lançado erroneamente no sistema e os setores responsáveis estão conduzindo para a correção deste déficit junto ao sistema.

Quanto à análise por fonte de recurso, os recursos próprios revelam-se uma fonte robusta, com um resultado financeiro superavitário total. Este indicador reflete uma gestão eficiente dos recursos próprios, reforçando a importância de continuar investindo na otimização da arrecadação e no controle das despesas.

Em síntese, a avaliação da execução financeira demonstra uma gestão responsável e a capacidade de honrar compromissos no curto prazo, mas reforça a necessidade de atenção contínua à sustentabilidade financeira para garantir o equilíbrio entre ativos e passivos no longo prazo.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

09. Avaliação das Conciliações Bancárias

09.01. Conciliação Bancária Mensal

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

CONTA BANCÁRIA	BANCO	SALDO CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BANCO DO BRASIL S.A. / 4588-8 / 130078-4	73.671,84	73.671,84	0,00
CEF / 4794-8 / 1-7	1.781,73	1.781,73	0,00

De acordo com o quadro acima, verifica-se que não existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que não existe conta bancária com lançamentos pendentes.

Nota Conclusiva do Controlador:

Com base na análise das conciliações bancárias realizadas pela Câmara Municipal de Jarinu, constata-se que os saldos apresentados pelas instituições bancárias estão completamente alinhados com os registros contábeis. Não foram identificadas diferenças entre os saldos bancários e os saldos contábeis nas contas analisadas, indicando que não há lançamentos pendentes ou inconsistências.

Essa situação reflete a eficiência e o rigor no controle e na gestão financeira, assegurando a fidedignidade das informações financeiras. O alinhamento entre os registros contábeis e os extratos bancários é essencial para a transparência e a confiabilidade das demonstrações financeiras, contribuindo para a prestação de contas e a tomada de decisões informadas.

Recomenda-se a continuidade do acompanhamento rigoroso das conciliações bancárias mensais para manter esse padrão de excelência e garantir a integridade dos registros financeiros ao longo dos próximos exercícios.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

10. Avaliação dos Restos a Pagar

No quadro a seguir apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	SALDO EXEC.ANTERIOR	PAGAMENTOS	CANCEL.	INSCRIÇÃO	SALDO
91 - RECURSOS PRÓPRIOS	69.442,33	56.884,70	11.961,63	74.254,63	74.850,63
TOTAL	69.442,33	56.884,70	11.961,63	74.254,63	74.850,63
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	SALDO EXEC.ANTERIOR	PAGAMENTOS	CANCEL.	INSCRIÇÃO	SALDO
91 - RECURSOS PRÓPRIOS	118.491,79	14.423,19	102.990,88	15.417,31	16.495,03
TOTAL	118.491,79	14.423,19	102.990,88	15.417,31	16.495,03
TOTAL GERAL ()	187.934,12	71.307,89	114.952,51	89.671,94	91.345,66

Constata-se até o período analisado que a diminuição do estoque de restos a pagar, na ordem de **R\$ 96.588,46**, representou **51,39%** em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício anterior.

Em outra análise, conforme o demonstrado acima, o valor pago e cancelado representaram até o período, respectivamente, **37,94%** e **61,17%** dos restos a pagar, demonstrando que os restos a pagar não foram quitados ao término do exercício.

Nota Conclusiva do Controlador:

Analisando os restos a pagar da Câmara Municipal de Jarinu os mesmos demonstram uma redução no saldo total em relação ao exercício anterior, com pagamentos no montante de R\$ 59.685,71, representando 31,76% do saldo inicial de R\$ 187.934,12. Houve o cancelamento de valores inscritos como restos a pagar, no montante de R\$ 102.990,88, que evidencia que a diminuição ocorreu exclusivamente pelo pagamento e cancelamento das obrigações.

Quando analisados por fonte de recurso, verifica-se que:

Restos a Pagar Processados: Apresentaram redução significativa, com pagamentos de R\$ 56.457,71, resultando em um saldo remanescente de R\$ 11.961,63.

Restos a Pagar Não Processados: O saldo atual é de R\$ 118.491,79, após pagamentos de R\$ 14.423,19, e cancelamento de R\$ 102.990,88, indicando que a maior parte das obrigações foi diminuída.

A execução dos restos a pagar, processados e não processados, aponta uma tendência de quitação integral dessas obrigações até o término do exercício.

Recomenda-se atenção especial à gestão dos restos a pagar, quanto a justificação do seus cancelamentos e também a quitação dos demais compromissos dentro do exercício corrente, garantindo maior equilíbrio financeiro e evitando a transferência de responsabilidades para períodos subsequentes.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

11. Avaliação das Despesas com Pessoal

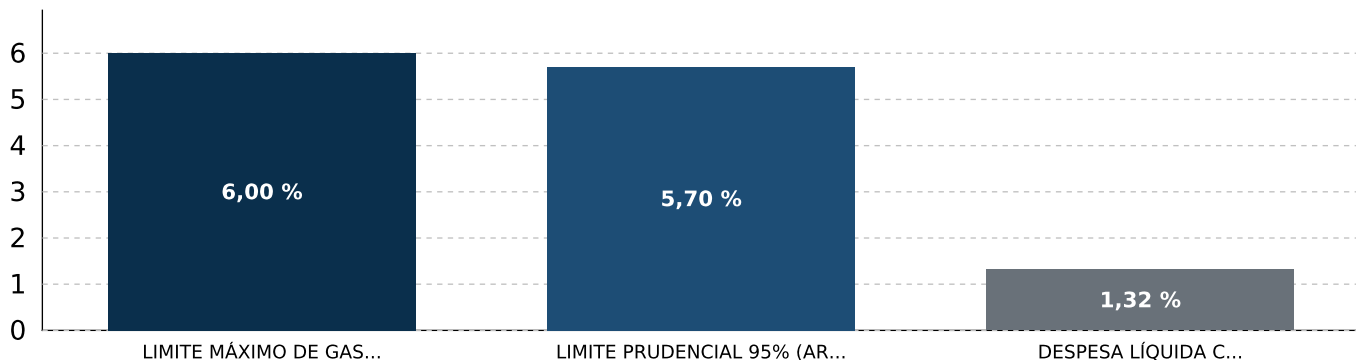
11.01. Despesa com Pessoal

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		DEZEMBRO/2024	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	205.891.198,11		265.633.848,24	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	12.353.471,89	6,00	15.938.030,89	6,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	11.735.798,29	5,70	15.141.129,35	5,70
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	3.029.695,87	1,47	3.525.005,12	1,32

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.

Despesas com Pessoal



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **1,32%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de **95%** previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.

Nota Conclusiva do Controlador:

As despesas com pessoal da Câmara Municipal de Jarinu demonstram conformidade com os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

No exercício atual, a despesa líquida com pessoal representou 1,32% da Receita Corrente Líquida (RCL), mantendo-se significativamente abaixo do limite máximo de 6% estipulado pelo art. 20, inciso III, da LRF. Esse resultado também não ultrapassa o limite prudencial de 95% deste valor, previsto no art. 22, parágrafo único, da mesma legislação.

Por não atingir o limite prudencial, a Câmara não está sujeita às restrições previstas nos incisos I a V do art. 22, como a vedação para a criação de cargos, alteração de estrutura de carreiras ou contratação de pessoal, exceto para reposição decorrente de vacância.

Esse cenário reflete uma gestão responsável das despesas com pessoal, assegurando a observância dos preceitos legais e contribuindo para o equilíbrio fiscal. Recomenda-se que a Câmara continue monitorando regularmente esses indicadores para garantir o cumprimento da legislação e a manutenção de uma gestão eficiente e sustentável.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

12. Despesas com Adiantamento

12.01. Despesa com Adiantamentos

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

DESPESAS COM ADIANTAMENTO										
DESCRIÇÃO	CONCEDIDO	QTD	UTILIZADO	QTD	DEVOLVIDO	QTD	PENDENTES NO PRAZO	QTD	PENDENTES EM ATRASO	QTD
CONCEDIDOS NO PERÍODO	21.500,00	12	13.206,05	12	8.293,95	12	0,00	0	0,00	0

12.02. Adiantamentos Prestado Contas

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício prestado contas até o período analisado.

RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PRESTADO CONTAS					
DESCRIÇÃO	EMPENHO	TIPO	DATA	VALOR	PERÍODO APLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL					
EDUARDO MARTINS DOS SANTOS	000017/2024	Concessão	19/01/2024	2.000,00	18/02/2024 (30 dias)
		Utilizado	26/03/2024	1.794,21	
		Devolvido	26/03/2024	205,79	
EDUARDO MARTINS DOS SANTOS	000107/2024	Concessão	26/03/2024	2.000,00	25/04/2024 (30 dias)
		Utilizado	06/05/2024	1.852,22	
		Devolvido	06/05/2024	147,78	
EDUARDO MARTINS DOS SANTOS	000141/2024	Concessão	07/05/2024	3.000,00	06/06/2024 (30 dias)
		Utilizado	13/05/2024	1.054,09	
		Devolvido	13/05/2024	1.945,91	
EDUARDO MARTINS DOS SANTOS	000145/2024	Concessão	13/05/2024	3.000,00	12/06/2024 (30 dias)
		Utilizado	20/12/2024	1.972,45	
		Devolvido	20/12/2024	1.027,55	
EDUARDO MARTINS DOS SANTOS	000146/2024	Concessão	08/05/2024	1.500,00	07/06/2024 (30 dias)
		Utilizado	20/05/2024	916,34	
		Devolvido	20/05/2024	583,66	
EDUARDO MARTINS DOS SANTOS	000147/2024	Concessão	08/05/2024	1.500,00	07/06/2024 (30 dias)
		Utilizado	29/05/2024	1.045,94	
		Devolvido	29/05/2024	454,06	
EDUARDO MARTINS DOS SANTOS	000148/2024	Concessão	09/05/2024	1.500,00	08/06/2024 (30 dias)
		Utilizado	13/06/2024	884,01	
		Devolvido	13/06/2024	615,99	
EDUARDO MARTINS DOS SANTOS	000149/2024	Concessão	09/05/2024	1.500,00	08/06/2024 (30 dias)
		Utilizado	13/06/2024	864,70	
		Devolvido	13/06/2024	635,30	
EDUARDO MARTINS DOS SANTOS	000180/2024	Concessão	10/06/2024	1.500,00	10/07/2024 (30 dias)
		Utilizado	20/06/2024	666,91	
		Devolvido	20/06/2024	833,09	
EDUARDO MARTINS DOS SANTOS	000181/2024	Concessão	10/06/2024	1.500,00	10/07/2024 (30 dias)
		Utilizado	20/06/2024	888,25	
		Devolvido	20/06/2024	611,75	
EDUARDO MARTINS DOS SANTOS	000182/2024	Concessão	10/06/2024	1.500,00	10/07/2024 (30 dias)
		Utilizado	24/06/2024	781,69	
		Devolvido	24/06/2024	718,31	
EDUARDO MARTINS DOS SANTOS	000344/2024	Concessão	03/12/2024	1.000,00	02/01/2025 (30 dias)



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PRESTADO CONTAS

DESCRIÇÃO	EMPENHO	TIPO	DATA	VALOR	PERÍODO APLICAÇÃO
		Utilizado	06/12/2024	485,24	
		Devolvido	06/12/2024	514,76	
TOTAL				21.500,00	

12.03. Adiantamentos no Prazo

Não Possui Adiantamentos no Prazo.

12.04. Adiantamentos em Atraso

Não Possui Adiantamentos Pendente Em Atraso.

Nota Conclusiva do Controlador:

A análise das despesas com adiantamento da Câmara Municipal de Jarinu evidencia que, até o período avaliado, foram concedidos adiantamentos no valor total de R\$ 21.500,00, dos quais R\$ 13.206,05 foram devidamente utilizados, representando 61,42% do total, e R\$ 8.293,95 foram devolvidos, equivalendo a 38,58%.

Conforme disposto no art. 70 da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 45 a 47 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os adiantamentos devem ser geridos com rigor para garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos. Os atrasos na prestação de contas de adiantamentos constituem irregularidade que pode comprometer a transparência e a responsabilidade na gestão pública.

É imperativo que os responsáveis pelos adiantamentos pendentes sejam notificados para que regularizem sua situação, evitando sanções legais e administrativas. Recomenda-se ainda que a Câmara adote medidas preventivas, como o fortalecimento do controle interno e a capacitação de servidores, para assegurar o cumprimento das normas aplicáveis e evitar reincidências.

O monitoramento contínuo das despesas com adiantamento é essencial para promover a conformidade com a legislação e preservar a integridade dos recursos públicos.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	6.000.000,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	91.304,98
TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA	5.908.695,02
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	3.525.005,12
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	91.304,98
ENCARGOS SOCIAIS	678.846,38
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	2.754.853,76
PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)	46,62
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de Vereadores, 2012, fls. 15.

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de 70% da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.

Nota Conclusiva do Controlador:

A avaliação das despesas com folha de pagamento da Câmara Municipal de Jarinu revela que os gastos realizados estão em conformidade com o disposto no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal de 1988, que estabelece que o total das despesas do Poder Legislativo Municipal com folha de pagamento, incluídos os subsídios dos vereadores, não pode exceder 70% do total das transferências financeiras recebidas da Prefeitura.

No período analisado, a despesa total com folha de pagamento, de R\$ 2.754.853,76, representou 46,62% das transferências líquidas recebidas (R\$ 6.000.000,00), ficando bem abaixo do limite máximo permitido de 70%.

Adicionalmente, em conformidade com a legislação vigente, os valores destinados ao pagamento de encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores foram excluídos do cálculo para apuração do limite, garantindo maior precisão e transparência no cumprimento das normas legais.

Este resultado demonstra uma gestão responsável dos recursos públicos e o compromisso da Câmara em respeitar os limites constitucionais, promovendo equilíbrio financeiro e transparência na aplicação dos recursos. Recomenda-se a continuidade desse monitoramento para assegurar o cumprimento das disposições legais e a manutenção da eficiência na gestão fiscal.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	37.535
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	31.238,19
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	30,00
VALOR LIMITE	9.371,46
COMPARAÇÃO INDIVIDUAL	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	6.734,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	7.215,00
DIFERENÇA A MENOR	2.593,73
COMPARAÇÃO GERAL	
NÚMERO DE VEREADORES	11
NÚMERO DE MESES	12
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	894.660,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	1.237.032,72
DIFERENÇA A MENOR	342.372,72

Fonte: Censo IBGE 2022

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 894.660,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Nota Conclusiva do Controlador:

A análise referente ao subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Jarinu demonstra o cumprimento do limite estabelecido no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, que prevê que o subsídio mensal dos vereadores deve respeitar percentuais máximos em relação ao subsídio dos deputados estaduais, variando conforme a população do município.

Com base nos dados do Censo IBGE de 2022, que aponta uma população de 37.535 habitantes, o limite máximo permitido é de 30% do subsídio dos deputados estaduais, atualmente fixado em R\$ 31.238,19. Os valores apurados indicam que:

O subsídio mensal dos vereadores foi fixado em R\$ 6.734,00, equivalente a 21,55% do subsídio dos deputados estaduais, abaixo do limite de 30%.

O subsídio do presidente da Câmara também se mantém dentro do mesmo limite percentual.

O total anual de subsídios dos vereadores, no valor de R\$ 894.660,00, corresponde a 72,32% do valor máximo permitido para o conjunto dos vereadores.

Estes resultados atestam a observância dos limites constitucionais vigentes, garantindo que a fixação dos subsídios respeite os princípios da legalidade e da responsabilidade fiscal. Recomenda-se a continuidade do acompanhamento criterioso desses valores para assegurar que permaneçam em conformidade com a legislação aplicável, especialmente em processos futuros de fixação de subsídios.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

15.01. Subsídio Vereadores

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	VALOR
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	167.289.001,29
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	8.364.450,06
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO	894.660,00
PERCENTUAL GASTO	0,53

Fonte: População: Censo IBGE 2022; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o montante de 5% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	65.419.922,37
Impostos	59.450.362,46
Taxas	3.308.954,74
Contribuição de Melhoria	16.115,65
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.644.489,52
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	101.869.078,92
Transferências da União e de suas Entidades	42.742.153,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	59.126.925,50
TOTAL	167.289.001,29

Nota Conclusiva do Controlador:

A avaliação dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Jarinu confirma o cumprimento das disposições estabelecidas no art. 29, inciso VII, da Constituição Federal de 1988, que limita as despesas com remuneração dos vereadores a, no máximo, 5% da Receita Tributária Ampliada do exercício anterior do município.

Com base nos dados apresentados:

A Receita Tributária Ampliada do exercício anterior foi de R\$ 167.289.001,29.

O limite máximo permitido para despesas com subsídios é de R\$ 8.364.450,06 (5% desse montante).

As despesas realizadas até o período totalizaram R\$ 894.660,00, correspondendo a apenas 0,53% da Receita Tributária Ampliada, bem abaixo do limite constitucional.

Dessa forma, constata-se que as despesas com subsídios dos vereadores estão plenamente em conformidade com a legislação vigente, respeitando os princípios da responsabilidade fiscal e do equilíbrio financeiro. Recomenda-se manter o controle rigoroso sobre a execução orçamentária, garantindo o cumprimento contínuo deste limite em exercícios futuros.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	37.535
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)	167.289.001,29
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	7,00
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	11.710.230,09
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	6.000.000,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B)	6.000.000,00
PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)	3,58

Fonte: População: Censo IBGE 2022; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016. (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Ao fazer a análise somente das despesas com inativos, constata-se que, até o período analisado, estas representaram **R\$ 91.304,98** da despesa empenhada.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	65.419.922,37
Impostos	59.450.362,46
Taxas	3.308.954,74
Contribuição de Melhoria	16.115,65
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.644.489,52
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	101.869.078,92
Transferências da União e de suas Entidades	42.742.153,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	59.126.925,50
TOTAL	167.289.001,29

Nota Conclusiva do Controlador:

A análise das despesas realizadas pela Câmara Municipal de Jarinu demonstra conformidade com os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, que regula o percentual máximo de repasse ao Poder Legislativo Municipal em relação à Receita Tributária Ampliada do exercício anterior.

Com base nos dados apresentados:

A Receita Tributária Ampliada do exercício anterior totalizou R\$ 167.289.001,29.

O valor máximo permitido para repasse é de 7%, equivalente a R\$ 11.710.230,09.

Os repasses previstos para o exercício somaram R\$ 6.000.000,00, representando 7% da Receita Tributária Ampliada, valor significativamente abaixo do limite constitucional.

Até o período analisado, a despesa total realizada foi de R\$ 6.000.000,00, correspondente a 3,59% da Receita Tributária Ampliada, também dentro do limite permitido.

Além disso, as despesas empenhadas com inativos somaram R\$ 37.535,00, reforçando que o Legislativo



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

Municipal está gerindo suas despesas de forma responsável e em conformidade com a legislação vigente.

Conclui-se que a Câmara Municipal de Jarinu atende plenamente às disposições do art. 29-A da Constituição Federal, garantindo equilíbrio fiscal e respeito às normas que regem a administração pública. Recomenda-se a manutenção deste rigor no acompanhamento orçamentário para assegurar o cumprimento contínuo dos limites estabelecidos.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

17. Cumprimento do Art. 42 da LRF

17.01. Cumprimento do Art. 42 da LRF - Últimos Oito Meses de Mandato

Apresentamos no quadro abaixo a verificação do cumprimento do art. 42 da LRF dos oito últimos meses deste mandato.

APURAÇÃO DO LIMITE	
DESCRIÇÃO	POSIÇÃO EM ABRIL
Disponibilidade de Caixa	882.306,33
(-) Saldo de Restos a Pagar Processados	13.344,62
(-) Empenhos Liquidados a Pagar	153.580,36
(-) Valores Restituíveis	191.545,06
= Liquidez	523.836,29

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE								
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Disponibilidade de Caixa	1.007.238,90	1.083.237,46	724.456,84	1.097.948,78	1.316.372,63	1.249.595,74	1.260.695,97	75.453,57
(-) Saldo de Restos a Pagar Processados	13.524,62	13.507,53	13.687,53	13.687,53	13.867,53	14.047,53	13.147,53	776,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar	141.344,06	150.399,35	153.583,54	102.141,26	141.197,04	195.278,79	138.987,57	74.254,63
(-) Valores Restituíveis	236.646,43	278.886,06	309.563,44	338.815,76	394.419,11	168.509,82	236.267,90	149.962,91
= Liquidez	615.723,79	640.444,52	247.622,33	643.304,23	766.888,95	871.759,60	872.292,97	-149.539,97

Conforme se verifica na tabela acima, a Entidade obteve um resultado de **liquidez** na ordem de **R\$ 523.836,29 em 30.04** e obteve um resultado de **liquidez** de **R\$ -149.539,97 em 31.12**, comprovando que **não** houve o atendimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

17.02. Cumprimento do Art. 42 da LRF - Projetada

Apresentamos no quadro abaixo a apuração em abril e a projeção do art. 42 da LRF para o último ano de mandato.

REFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DOS ÚLTIMOS 8 (OITO) MESES DO EXERCÍCIO DE 2024	
DESCRIÇÃO	VALOR
Disponibilidade Financeira em 30/04/2024 ⁽¹⁾	882.306,33
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04/2024 ⁽²⁾	13.344,62
(-) Empenhos Liquidados a pagar até 30/04/2024	153.580,36
(-) Valores Restituíveis até 30/04/2024 ⁽⁵⁾	191.545,06
(=) Disponibilidade Líquida em 30/04/2024	523.836,29

Conforme se verifica na tabela acima, a Entidade obteve um resultado de **liquidez** na ordem de **R\$ 523.836,29 em 30.04** e de **liquidez** de **R\$ em 31.12**, comprovando que houve o atendimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

Nota Conclusiva do Controlador:

Conforme determina o Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), é vedado ao titular de Poder ou órgão, nos últimos dois quadrimestres de seu mandato, contrair despesas que não possam ser integralmente quitadas dentro do exercício financeiro ou que não disponham de disponibilidade financeira suficiente para cobertura.

De acordo com a análise dos dados apresentados:

Em 30/04, foi constatado um resultado de liquidez positivo de R\$ 523.836,29, indicando disponibilidade financeira suficiente para cobrir as obrigações assumidas.

Conforme se verifica na tabela acima, a Entidade obteve um resultado de liquidez na ordem de R\$ 523.836,29 em 30.04 e na apuração projetada para o exercício obteve um resultado de liquidez negativo até 31/12, porém a justificativa apresentada, pode ser considerada, já que o orçamento da Câmara Municipal é projetado com repasses de duodecimos dando atendimento ao Art. 42.

Na projeção para o exercício de 2024, considerando a receita prevista e a despesa autorizada, foi identificado um superávit projetado de R\$ 149.962,91 ao final do período.

Esses resultados demonstram que a Câmara Municipal de Jarinu tem conduzido sua gestão orçamentária e financeira em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, respeitando as exigências legais e assegurando o equilíbrio fiscal.

A manutenção deste rigor financeiro é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos e o cumprimento dos princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

18. Cumprimento do Art. 21 da LRF

18.01. Apuração do Limite do Art. 21 da LRF

Apresentamos no quadro abaixo a verificação do cumprimento do art. 21 da LRF dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final deste mandato.

APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS	
DESPESAS	POSIÇÃO EM JUNHO
Vencimentos e Vantagens Fixas	2.548.442,96
Total Despesa c/ Pessoal	3.367.236,85
Encargos Sociais	656.415,98
Inativos, Pens. e Outros Benef.	96.004,21
Outras Despesas e Obrigações	66.373,70
Total Líquido	3.367.236,85

APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS						
DESPESAS	JULHO/ 2024	AGOSTO/ 2024	SETEMBRO/ 2024	OUTUBRO/ 2024	NOVEMBRO/ 2024	DEZEMBRO/ 2024
Vencimentos e Vantagens Fixas	2.588.534,62	2.637.677,11	2.648.339,14	2.668.126,30	2.677.727,73	2.703.360,47
Total Despesa c/ Pessoal	3.422.104,03	3.469.834,31	3.473.882,09	3.492.302,15	3.502.345,14	3.525.005,12
Encargos Sociais	673.079,56	674.295,26	671.689,11	674.242,46	680.449,57	678.846,38
Inativos, Pens. e Outros Benef.	94.816,71	94.816,71	94.816,71	94.816,71	91.304,98	91.304,98
Outras Despesas e Obrigações	65.673,14	63.045,23	59.037,13	55.116,68	52.862,86	51.493,29
Total Líquido	3.422.104,03	3.469.834,31	3.473.882,09	3.492.302,15	3.502.345,14	3.525.005,12

Nota Conclusiva do Controlador:

De acordo com o Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), é estabelecido que os entes da Federação devem observar os limites de despesas com pessoal, que não podem ultrapassar os valores definidos pela Constituição Federal e pelas normas orçamentárias em vigor. O objetivo principal da norma é garantir a responsabilidade na gestão fiscal, assegurando a adequação entre as receitas e as despesas públicas, especialmente no que tange aos gastos com o pessoal.

Com base na apuração realizada em junho de 2024, a Câmara Municipal de Jarinu apresentou o seguinte panorama:

Vencimentos e Vantagens Fixas: R\$ 2.703.360,47
Encargos Sociais: R\$ 678.846,38
Inativos, Pensões e Outros Benefícios: R\$ 91.304,98
Outras Despesas e Obrigações: R\$ 51.493,29
Total de Despesa com Pessoal: R\$ 3.525.005,12

O acompanhamento do cumprimento do limite, projetado para os meses seguintes (julho a dezembro de 2024), apresenta valores zerados para as despesas com pessoal, indicando que não há novas projeções de gasto com pessoal no período, o que sugere que a Câmara Municipal está em conformidade com o disposto no Art. 21 da LRF.

Recomendamos que o legislativo verifique e mantenha as despesas abaixo do limite estabelecido no Art. 21

Em vista dos dados apresentados, confirma-se que a Câmara Municipal de Jarinu observou o limite de gastos com pessoal conforme estabelecido pela legislação, mantendo a responsabilidade fiscal e evitando excessos orçamentários. O controle e monitoramento contínuos das despesas com pessoal são essenciais para garantir o



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

equilíbrio financeiro e o cumprimento das normas legais estabelecidas.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

19. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

19.01. Despesa com Encargos Sociais

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga no mês com recolhimentos de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS NO MÊS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
31901301	FGTS	7.424,10	7.424,10	12.088,18
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	41.152,82	41.152,82	72.676,94
TOTAL		48.576,92	48.576,92	84.765,12

Em outra análise, conforme quadro abaixo, apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga acumuladas até o mês e o saldo pagar de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS ATÉ O MÊS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO PAGAR PELO EMPENHADO
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	831.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901301	FGTS	0,00	107.090,74	107.090,74	99.007,18	8.083,56
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	571.755,64	571.755,64	527.054,09	44.701,55
TOTAL		831.600,00	678.846,38	678.846,38	626.061,27	52.785,11

SALDOS DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PELO EMPENHADO ATÉ O MÊS	
	52.785,11 7,77%

Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, **81,63%**, **81,63%** e **75,28%** da despesa autorizada para o exercício.

Com relação ao saldo de empenho a pagar até o período, apuramos que o montante de **R\$ 52.785,11** representa **7,77%** da despesa empenhada no mês.

19.02. Empenhos a Pagar

No quadro a seguir apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados inscritos no período.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RP EXERCÍCIO ANTERIOR	RP PAGO	RP CANCELADO	RP INSCRIÇÃO	SALDO DE RP
31901301	FGTS	0,00	0,00	0,00	8.083,56	8.083,56
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	52.520,49	40.951,48	11.569,01	44.701,55	44.701,55
TOTAL		52.520,49	40.951,48	11.569,01	52.785,11	52.785,11

Conforme o demonstrado acima, o valor pago e cancelado representou até o período, respectivamente, **77,97%**, e **22,02%** dos restos a pagar.

19.03. Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores pagos com encargos sociais nos últimos três exercícios.

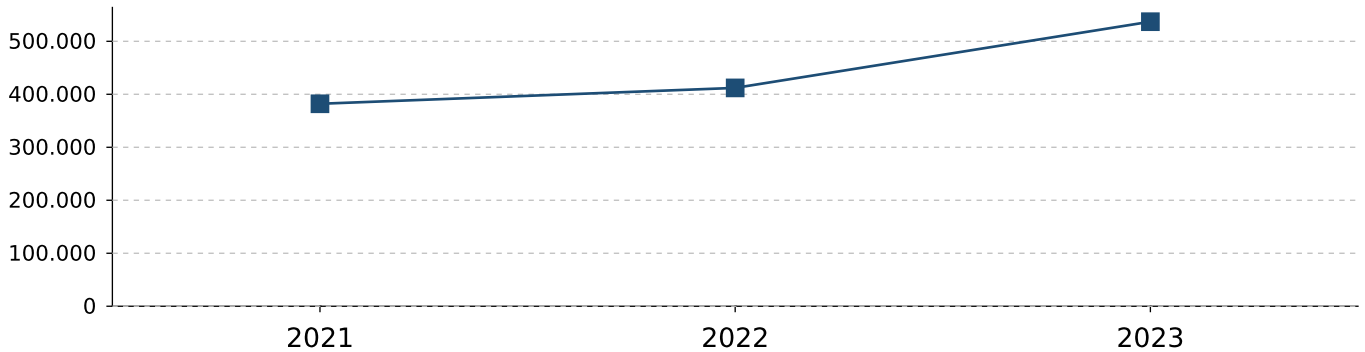


Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

EXERCÍCIO	VALOR
2021	382.120,11
2022	412.071,97
2023	536.984,26



Nota Conclusiva do Controlador:

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a gestão fiscal deve garantir que as despesas com encargos sociais sejam rigorosamente cumpridas e monitoradas, conforme os parâmetros estabelecidos para os entes públicos. A Câmara Municipal de Jarinu segue as disposições da LRF, mantendo a responsabilidade fiscal e cumprindo suas obrigações tributárias.

No mês analisado, os encargos sociais relacionados ao FGTS e às contribuições previdenciárias (INSS) foram empenhados, liquidados e pagos conforme segue:

Até o período em análise, o total empenhado foi de R\$ 678.846,38 com liquidação de R\$ 678.846,38 e pagamento de R\$ 626.061,27 saldo a pagar de R\$ 52.785,11 representa 7,77% da despesa empenhada, que deve ser quitada conforme a programação financeira.

Quanto aos restos a pagar dos exercícios anteriores, observou-se que o valor de R\$ 11.569,01 foi o saldo remanescente de contribuições previdenciárias do INSS, após o pagamento de R\$ 40.951,48, representando um cumprimento de 77,97% dos restos a pagar.

Em termos de valores pagos nos últimos exercícios, verificou-se uma evolução no montante de encargos sociais pagos, conforme a seguinte série histórica:

2021: R\$ 382.120,11

2022: R\$ 412.071,97

2023: R\$ 536.984,26

Este panorama demonstra que a Câmara Municipal de Jarinu tem cumprido, de forma contínua e eficiente, suas obrigações relativas aos encargos sociais, respeitando os limites e as exigências fiscais estabelecidas pela legislação em vigor. A administração tem demonstrado um controle eficaz na gestão das despesas com encargos sociais, assegurando a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

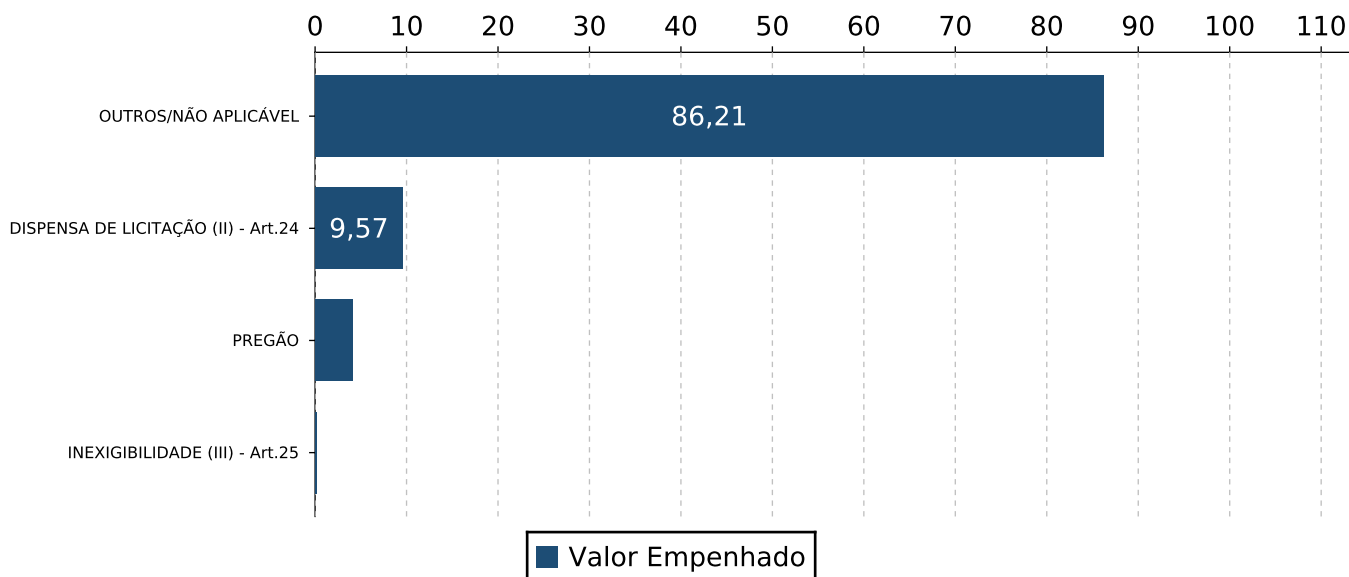
20. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	4.310.747,47	86,21
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24	478.327,66	9,57
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO	205.124,83	4,10
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) - Art.25	6.199,60	0,12
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)	5.000.399,56	
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)		484.527,26
PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)		9,68 %

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a despesa empenhada nas modalidades de licitação previstas no artigo 28, da Lei Federal 14.133/21 representou **90,31%** da despesa total contratada.

Apresentamos abaixo o percentual das despesas separadas por modalidade de licitação.



Nota Conclusiva do Controlador:

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, a Câmara Municipal de Jarinu tem cumprido rigorosamente os procedimentos de licitação e contratações diretas, conforme as modalidades previstas pela legislação.

No período analisado, a despesa empenhada foi distribuída nas seguintes modalidades de licitação:

Outros/Não Aplicável: R\$ 4.310.747,47 (86,21% do total empenhado)

Dispensa de Licitação (Art. 24): R\$ 478.327,66 (9,57% do total empenhado)

Pregão: R\$ 205.124,83 (4,10% do total empenhado)

Inexigibilidade (Art. 25): R\$ 6.199,60 (0,12% do total empenhado)



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

Conforme demonstrado na análise, 84,23% da despesa total contratada corresponde às modalidades de licitação previstas no Art. 28 da Lei nº 14.133/21, refletindo a conformidade com as normas legais estabelecidas para licitações no setor público.

Em relação às contratações diretas, as modalidades de dispensa e inexigibilidade foram as mais representativas, com uma despesa total empenhada de R\$478.327,66, o que corresponde a 9,57% da despesa total contratada. Tais despesas estão em conformidade com as disposições dos Artigos 24 e 25 da referida Lei, que tratam da dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente, em casos específicos e justificados pela administração pública.

Portanto, a Câmara Municipal de Jarinu tem demonstrado compromisso com a legalidade e a transparência na gestão de suas licitações e contratações diretas, cumprindo os requisitos da legislação vigente e garantindo a eficiência na alocação de recursos públicos.

Recomendo o encaminhamento de todos os processos de dispensa já realizados a este departamento.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

21. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

21.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS							
RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	203.291,00	46.001,56	22,62	46.001,56	22,62	46.001,56	22,62
TOTAL DE INVESTIMENTOS	253.291,00	46.001,56	18,16	46.001,56	18,16	46.001,56	18,16
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO						6.000.000,00	
PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE						0,76 %	

Conforme apresentado na tabela acima, constatamos que até o período analisado, a despesa liquidada com investimento representou **18,16%** da despesa prevista para o exercício. Em outra análise, certificamos ainda que a Câmara aplicou em investimento o equivalente a **0,77%** da Receita Corrente Líquida do Município.

21.02. Variação do Ativo Imobilizado

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	AH
123100000	BENS MÓVEIS	816.462,50	46.001,56	0,00	862.464,06	5,33
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	61.668,80	25.711,30	0,00	87.380,10	29,42
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	149.275,36	2.619,98	0,00	151.895,34	1,72
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	250.934,60	9.040,00	0,00	259.974,60	3,47
123110400	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	77.298,20	8.630,28	0,00	85.928,48	10,04
123110500	VEÍCULOS	251.440,00	0,00	0,00	251.440,00	0,00
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	25.845,54	0,00	0,00	25.845,54	0,00
123200000	BENS IMÓVEIS	128.556,54	0,00	0,00	128.556,54	0,00
123210700	INSTALAÇÕES (P)	31.406,54	0,00	0,00	31.406,54	0,00
123219900	DEMAIS BENS IMÓVEIS	97.150,00	0,00	0,00	97.150,00	0,00
123800000	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-159.306,25	0,00	0,00	-159.306,25	0,00
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-159.306,25	0,00	0,00	-159.306,25	0,00
123000000	TOTAL	785.712,79	46.001,56	0,00	831.714,35	5,53

Verificamos até o período um **aumento** do Ativo Imobilizado em **5,53%** em relação ao saldo apresentado encerramento do exercício anterior.

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores liquidados de investimentos nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o quadro.



Câmara Municipal de Jarinu

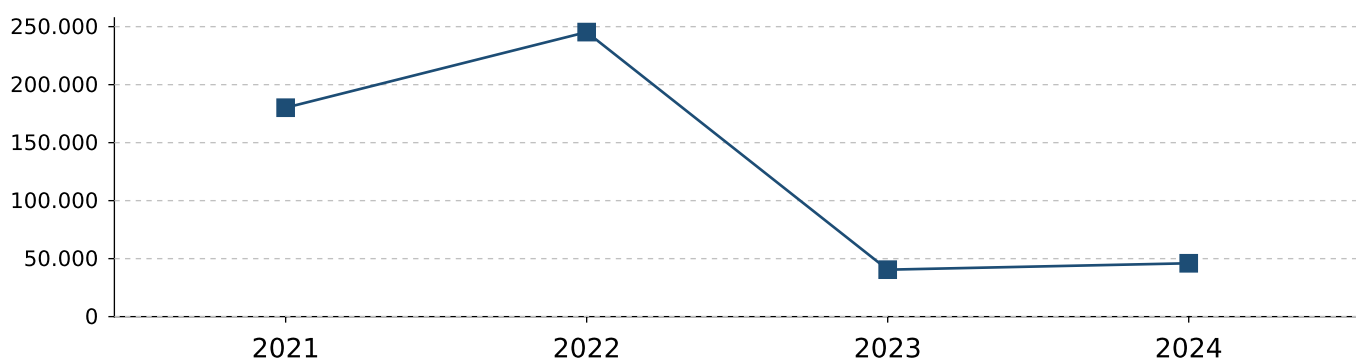
Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

21.03. Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

EXERCÍCIO	VALOR
2021	180.114,85
2022	245.311,48
2023	40.481,50
2024	46.001,56

Nota Explicativa: O método de cálculo utilizado para projetar a despesa liquidada leva em consideração a divisão da despesa liquidada até o mês pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.



Nota Conclusiva do Controlador:

Conforme a Lei nº 4.320/64 e as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/21, que regulam a gestão orçamentária e financeira no setor público, a Câmara Municipal de Jarinu tem adotado práticas de controle e acompanhamento de bens móveis e imóveis de acordo com a legislação vigente.

Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O repasse financeiro recebido foi de R\$ 6.000.000,00, com 100% do valor repassado do Município. Em termos de execução orçamentária, o valor autorizado foi de R\$ 253.291,00, sendo que até o período analisado, 0,77% desse valor foi empenhado e liquidado, especificamente para investimentos em bens móveis e materiais permanentes. O empenho relacionado a investimentos foi de R\$ 46.001,56, refletindo uma execução orçamentária proporcional ao previsto para o exercício.

Variação do Ativo Imobilizado

Em relação ao Ativo Imobilizado, observou-se um aumento de 5,53% no patrimônio, passando de um saldo inicial de R\$ 785.712,79 para R\$ 831.714,35. Esse incremento foi impulsionado pela entrada de bens móveis, com destaque para os bens máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas, que tiveram um acréscimo de R\$ 25.711,30, representando 29,42% do total registrado. Em termos de patrimônio, os bens móveis, máquinas e veículos não apresentaram movimentação significativa, mantendo seus saldos inalterados.

A depreciação acumulada até o período analisado permaneceu em R\$ -159.306,25, refletindo a perda de valor dos bens móveis e imóveis ao longo do tempo, conforme esperado em função da vida útil desses bens.

Conclusão

A Câmara Municipal de Jarinu tem cumprido com as exigências legais de controle e gestão dos bens móveis e imóveis, conforme estabelecido pela Lei nº 4.320/64 e Lei nº 14.133/21. A execução orçamentária está dentro dos limites previstos, com a devida aplicação dos recursos.

Recomendamos que se adeque o novo inventário realizado, seja atualizado no novo sistema.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

22. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

22.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS DE CONSUMO							
DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
MATERIAL DE CONSUMO	171.000,00	62.440,65	36,51	62.440,65	36,51	62.440,65	36,51
TOTAL	171.000,00	62.440,65	36,51	62.440,65	36,51	62.440,65	36,51
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO						6.000.000,00	
PERCENTUAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS SOBRE REPASSE						1,04	

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **36,51%**, **36,51%** e **36,51%** da despesa autorizada para o exercício.

22.02. Variação do Estoque

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis de entrada e saída de almoxarifado registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
MATERIAL DE CONSUMO (P)	0,00	13.625,46	0,00	13.625,46
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	0,00	19.279,26	0,00	19.279,26
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	0,00	5.720,27	0,00	5.720,27
AUTOPEÇAS (P)	0,00	4.339,34	0,00	4.339,34
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	0,00	1.813,38	0,00	1.813,38
TOTAL	0,00	44.777,71	0,00	44.777,71

Conforme exposto acima, constatamos que os registros de entradas totalizaram **R\$ 44.777,71**, as saídas representaram **R\$ 0,00** e o saldo em estoque para o mês seguinte é **R\$ 44.777,71**.

Nota Conclusiva do Controlador:

De acordo com a Lei nº 4.320/64 e a Lei nº 14.133/21, que regulam a gestão orçamentária e financeira no setor público, a Câmara Municipal de Jarinu tem realizado a adequada gestão e controle de seus estoques, especialmente no que se refere aos materiais de consumo no almoxarifado, conforme demonstrado nos dados financeiros e contábeis apresentados.

Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O repasse financeiro recebido foi de R\$ 6.000.000,00, com a totalidade dos recursos repassados ao Município. A despesa autorizada para material de consumo foi de R\$ 171.000,00. Até o período analisado, a execução orçamentária resultou em um valor empenhado de R\$ 62.440,65 (36,51% da autorização), repetindo o valor para a despesa liquidada e paga.

Variação de Estoque

Em relação ao estoque, o saldo inicial foi de R\$ 0,00, com entradas no valor total de R\$ 44.777,71, refletindo o aumento do patrimônio relacionado aos materiais adquiridos durante o exercício. Não houve saídas de materiais até o momento, resultando em um saldo final de R\$ 44.777,71.

Recomendamos verificar as saídas de estoques se correspondem a realidade.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

Os materiais de consumo adquiridos incluem gêneros alimentícios, materiais de construção, material de expediente, e material de consumo geral, conforme descrito nos registros de entradas.

A gestão dos estoques no almoxarifado da Câmara Municipal de Jarinu tem sido realizada de acordo com os princípios da Lei nº 4.320/64 e da Lei nº 14.133/21, garantindo o controle e a transparência nas aquisições e no uso dos recursos públicos. A execução orçamentária está em conformidade com os valores autorizados e o controle do estoque tem sido adequado, com a entrada dos materiais devidamente registrada e sem registros de saídas até o momento. A Câmara segue atenta à eficiência no gerenciamento de seus bens, prezando pela correta aplicação dos recursos públicos.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

23. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

23.01. Documentos Entregues no Prazo

O quadro a seguir apresenta o encaminhamento de documentos entregues no prazo exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

RELAÇÃO DE PRESTAÇÕES NO PRAZO					
TIPO DOCUMENTO	REF.	PRAZO	DT. ENTREG.	ENTREG.	NO PRAZO
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	11/2024	10/12/24	10/12/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	10/2024	21/11/24	13/11/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	10/2024	21/11/24	13/11/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	9/2024	21/10/24	16/10/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	9/2024	21/10/24	16/10/24	Sim	Sim
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	9/2024	10/10/24	09/10/24	Sim	Sim
PUBL. RGF - LEGISLATIVO	8/2024	30/09/24	23/09/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	8/2024	20/09/24	11/09/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	8/2024	20/09/24	11/09/24	Sim	Sim
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	8/2024	10/09/24	09/09/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	7/2024	20/08/24	14/08/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	7/2024	20/08/24	14/08/24	Sim	Sim
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	7/2024	12/08/24	08/08/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	6/2024	22/07/24	22/07/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	6/2024	22/07/24	22/07/24	Sim	Sim
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	6/2024	10/07/24	05/07/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	5/2024	20/06/24	20/06/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	5/2024	20/06/24	20/06/24	Sim	Sim
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	5/2024	10/06/24	03/06/24	Sim	Sim
PUBL. RGF - LEGISLATIVO	4/2024	03/06/24	03/06/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	4/2024	20/05/24	14/05/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	4/2024	20/05/24	14/05/24	Sim	Sim
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	3/2024	02/05/24	30/04/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	3/2024	23/04/24	18/04/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	3/2024	23/04/24	18/04/24	Sim	Sim
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	3/2024	10/04/24	10/04/24	Sim	Sim
FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	12/2023	01/04/24	01/04/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2/2024	01/04/24	28/03/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2/2024	01/04/24	28/03/24	Sim	Sim
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	2/2024	11/03/24	11/03/24	Sim	Sim
RELATÓRIO DE ATIVIDADES	12/2023	05/03/24	04/03/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-	13/2023	19/02/24	15/02/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-	13/2023	19/02/24	15/02/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	11/2023	11/01/24	15/12/23	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	11/2023	11/01/24	15/12/23	Sim	Sim
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	12/2023	10/01/24	10/01/24	Sim	Sim



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

Verificamos que até o período analisado, o envio tempestivo foi de **58,06%**.

23.02. Documentos Entregues Fora do Prazo

O quadro a seguir apresenta o encaminhamento de documentos entregues fora do prazo exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

RELAÇÃO DE PRESTAÇÕES FORA DO PRAZO					
TIPO DOCUMENTO	REF.	PRAZO	DT. ENTREG.	ENTREG.	NO PRAZO
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	10/2024	02/12/24	10/01/25	Sim	Não
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	10/2024	11/11/24	26/11/24	Sim	Não
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	9/2024	31/10/24	06/11/24	Sim	Não
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	8/2024	02/10/24	06/11/24	Sim	Não
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	7/2024	30/08/24	06/11/24	Sim	Não
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	6/2024	01/08/24	15/08/24	Sim	Não
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	5/2024	01/07/24	15/08/24	Sim	Não
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	4/2024	03/06/24	18/06/24	Sim	Não
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	4/2024	10/05/24	04/06/24	Sim	Não
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	2/2024	11/04/24	30/04/24	Sim	Não
CONCESSÃO DE REAJUSTE DE AGENTES POLÍTICOS	12/2023	01/04/24	09/04/24	Sim	Não
DADOS DE BALANÇOS ISOLADOS	12/2023	01/04/24	03/04/24	Sim	Não
IEG-PREV	12/2023	01/04/24	02/04/24	Sim	Não
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	1/2024	27/03/24	30/04/24	Sim	Não
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1/2024	15/03/24	27/03/24	Sim	Não
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1/2024	15/03/24	27/03/24	Sim	Não
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-	14/2023	29/02/24	01/03/24	Sim	Não
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	12/2023	29/02/24	11/03/24	Sim	Não
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	1/2024	15/02/24	30/04/24	Sim	Não
LDO-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO	1/2024	01/02/24	09/05/24	Sim	Não
LOA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO	1/2024	01/02/24	29/04/24	Sim	Não
PUBL. RGF - LEGISLATIVO	12/2023	01/02/24	08/02/24	Sim	Não
SISCAA	12/2023	31/01/24	05/02/24	Sim	Não
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	12/2023	29/01/24	02/02/24	Sim	Não
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	12/2023	29/01/24	02/02/24	Sim	Não
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	11/2023	22/01/24	04/03/24	Sim	Não

Verificamos que até o período analisado, o envio intempestivo foi de **41,94%**.

23.03. Documentos Não Entregues

O quadro a seguir apresenta o encaminhamento de documentos não entregues exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

DOCUMENTOS NÃO ENTREGUES

Todos os documentos foram entregues.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

Nota Conclusiva do Controlador:

Com base no acompanhamento das obrigações do Sistema AUDESP (Auditoria e Prestação de Contas do Setor Público), observamos os seguintes resultados sobre o envio de documentos:

Documentos Entregues no Prazo: Constatamos que a Câmara Municipal de Jarinu tem cumprido, em sua maioria, os prazos estabelecidos para a entrega dos documentos obrigatórios ao Sistema AUDESP. Até o período analisado, o índice de documentos entregues no prazo foi de 58,06%. Entre os documentos entregues em conformidade com os prazos estabelecidos, destacam-se os balancetes isolados de contas contábeis e correntes, bem como a atualização do Cadastro Geral de Entidades, que foram entregues pontualmente, conforme as exigências previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e nas normativas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Documentos Entregues Fora do Prazo: Contudo, foi identificado que alguns documentos não foram entregues dentro do prazo determinado, como as conciliações bancárias mensais e balancetes isolados de contas correntes e contábeis. A falta de pontualidade no envio desses documentos pode ser atribuída a uma série de fatores operacionais que exigem atenção. É necessário que a Câmara Municipal adote medidas corretivas para regularizar o envio de documentos em atraso, uma vez que o cumprimento dos prazos está vinculado à transparência e à eficiência na gestão fiscal e orçamentária, conforme o que preceitua a Lei nº 4.320/1964 e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Ações Corretivas e Melhoria no Processo: Para melhorar o cumprimento dos prazos e garantir a total conformidade com as exigências legais, é recomendado que a Câmara Municipal de Jarinu fortaleça seus mecanismos internos de controle e acompanhamento. Além disso, a capacitação contínua dos servidores responsáveis pela entrega dos documentos no sistema é crucial para assegurar que o envio ocorra dentro dos prazos estabelecidos, evitando assim a incidência de penalidades e prejuízos à transparência pública.

Em conformidade com as legislações vigentes, como a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece diretrizes para a transparência fiscal e a prestação de contas públicas, e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que regula o direito de acesso à informação pública, a Câmara Municipal de Jarinu deve reforçar seus esforços para a regularização de documentos não entregues no prazo, promovendo a conformidade com as obrigações legais e garantindo a integridade das informações disponibilizadas à população e aos órgãos de controle.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

24. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

O quadro a seguir apresenta os Alertas e relatórios de Instrução relacionados ao acompanhamento da Gestão Fiscal da administração emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

MÊS	RELATÓRIO DE ALERTA	RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO
Janeiro	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Fevereiro	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Março		CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Abril		CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Mai	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Junho	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Julho		CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Agosto	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Setembro	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Outubro	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Novembro	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Total:	8	11

Certificamos que até o período analisado foram emitidos 8 relatórios de alerta e 11 relatórios de instrução com indicadores da situação fiscal da Entidade.

Nota Conclusiva do Controlador:

Em conformidade com a legislação vigente e os relatórios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), realizamos a análise dos relatórios de alerta e relatórios de instrução gerados até o período de apuração.

Relatórios de Alerta: A Câmara Municipal de Jarinu recebeu 8 relatórios de alerta, ambos relacionados ao Acompanhamento da Gestão Fiscal, emitidos entre os meses de Janeiro e junho. Os relatórios de alerta, conforme o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), visam alertar sobre eventuais riscos fiscais que possam comprometer o equilíbrio das contas públicas. A entrega desses relatórios demonstra o acompanhamento contínuo da situação fiscal da entidade, o que está em consonância com o princípio da transparência exigido pela legislação vigente.

Relatórios de Instrução: Também foram gerados 11 relatórios de instrução, com o objetivo de garantir o cumprimento das instruções do TCE, sendo emitidos entre os meses de janeiro e agosto. Esses relatórios têm o intuito de instruir a Câmara Municipal sobre a adequação de suas práticas de gestão fiscal, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Tribunal. A regularidade desses relatórios reforça o compromisso da Câmara com a melhoria da gestão pública e a conformidade com as normativas do TCE-SP, o que é uma exigência da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Complementar nº 131/2009, que estabelece a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

A partir dos relatórios apresentados, constatamos que a Câmara Municipal de Jarinu tem cumprido as obrigações estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em relação ao Acompanhamento da Gestão Fiscal e ao cumprimento das instruções do TCE. Contudo, é importante destacar que os alertas emitidos, juntamente com as instruções de adequação, devem ser acompanhados de ações corretivas que visem o ajuste das práticas fiscais da entidade, sempre no sentido de promover a transparência, a responsabilidade fiscal e a boa gestão dos recursos públicos.

Portanto, a Câmara Municipal de Jarinu deve continuar a monitorar e implementar as recomendações do TCE-SP, garantindo o cumprimento integral das normativas fiscais e a otimização de seus processos administrativos, conforme exige a legislação vigente.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

25. Processos Legislativos

25.01. Processos Legislativos

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposições que entraram na pauta no decorrer do mês.

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS		
TIPO	DATA	ASSUNTO

Ordinária 06/02/2024 Sessão Ordinária

Resumo:

A sessão da Câmara Municipal de Jarinu ocorreu em 6 de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário Vereador Osvaldo Damásio de Oliveira. Sob a presidência de Simone Gerez de Moura, com a 1ª Secretária Marlene Lorencini e o 2º Secretário Rogério Pereira de Souza, foi verificada a presença dos vereadores, e a sessão foi iniciada. Foram planejados e votados diversos itens, incluindo requisitos e

Destacam-se as aprovações unânimes dos seguintes projetos de lei: Requerimento nº 1/2024 (sobre o não pagamento de adicional aos agentes comunitários de saúde), Projetos de Lei nº 2/2024 e nº 3/2024 (relacionados à abertura de crédito suplementar), Projeto de Lei nº 4/2024 (denominação do setor de fisioterapia), Projeto de Lei nº 8/2024 (abertura de crédito suplementar), e Projeto de Lei Complementar nº 1/2024 (alteração de estrutura adm

O Projeto de Lei nº 6/2024, que reduzia o subsídio dos Secretários Municipais, foi arquivado após votação do parecer contrário da Comissão de Justiça. O Projeto de Resolução nº 2/2024 (alteração do Auxílio Saúde) e o Projeto de Resolução nº 3/2024 (redução do subsídio dos vereadores) também foram discutidos, com o segundo sendo arquivado após parecer contrário

Os vetos ao Projeto de Lei nº 57/2023 (Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos) e ao Projeto de Lei nº 67/2023 (gratuidade no transporte público) foram derrubados por maioria de votos. A sessão foi encerrada com agradecimentos da Presidente, Simone Gerez de Moura

Ordinária 20/02/2024 Sessão Ordinária

Resumo:

A sessão da Câmara Municipal de Jarinu foi realizada em 20 de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário Vereador Osvaldo Damásio de Oliveira, sob a presidência de Simone Gerez de Moura. A sessão teve a presença de todos os vereadores e foi aberta com a palavra disponível para uso

A Ordem do Dia incluiu três movimentos, todos aprovados por unanimidade

Moção nº 1/2024- Aplausos

Moção nº 2/2024 -

Moção nº 3/2024 - A

Após as moções, a palavra foi novamente colocada à disposição dos vereadores, com discursos de Everton Lorencini, Anselmo Garcia Neto, Eder Lorencini, Rogério Sapão, João Lorencini e Leand

O Presidente finalizou a sessão com agradecimentos e declarou o encerramento, registrando que a ata foi redigida e arquivada na Câmara Municipal de Jarinu em áudio e vídeo.

Ordinária 05/03/2024 Sessão Ordinária

Resumo:

A sessão da Câmara Municipal de Jarinu ocorreu em 5 de março de 2024, às 18h, no Plenário Vereador Osvaldo Damásio de Oliveira, sob a presidência de Simone Gerez de Moura. Durante a sessão, foram incluídos na Ordem do Dia os Projetos de Lei nº 11/2024, nº 12/2024 e a Moção nº 04/2024.

Após a leitura e discussões, foram aprovados:

Requerimento nº 3/2024: Solicitação de informações sobre a segurança na Rodovia Edgard Máximo Zambotto, aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 11/2024: Que oficializa o PROCON em Jarinu, aprovado por 7 votos favoráveis e 3 abstenções.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
------	------	---------

Projeto de Lei nº 12/2024: Que institui a Semana Municipal do Consumidor, aprovado por 8 votos favoráveis e 2 abstenções.

Moção nº 04/2024: Moção de aplausos a Maria das Dores Almeida Ferreira, aprovada por unanimidade.

Após a conclusão da Ordem do Dia, os vereadores usaram a palavra para considerações finais. A presidente Simone Gerez de Moura agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. O resumo da sessão foi redigido e está arquivado na Câmara Municipal em áudio e vídeo.

Extraordinária 12/03/2024 Contas poder executivo

Resumo:

A sessão da Câmara Municipal de Jarinu foi realizada em 12 de março de 2024, às 17h30, no Plenário Vereador Osvaldo Damásio de Oliveira, sob a presidência de Simone Gerez de Moura. Estiveram presentes os vereadores Alessandro Marcelino de Campos, Anselmo Garcia Neto, Eder Lorencini, Eremirton Enéas de Souza, Everton Donizetti Lorencini, Francisco Leandro Cardoso de Lima, João Lorencini Netto, José André dos Santos, Rogério Pereira de Souza, Marlene Lorencini e Simone Gerez de Moura, havendo quórum para sessão.

A Ordem do Dia iniciou com a leitura do Item A : Processo nº 44/2023 , referente ao parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre o exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Jarinu. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Ordinária 19/03/2024 Sessão Ordinária

Resumo:

A sessão da Câmara Municipal de Jarinu ocorreu em 19 de março de 2024, às 18h, no Plenário Vereador Osvaldo Damásio de Oliveira, sob a presidência de Simone Gerez de Moura. Durante a sessão, não houve itens para discussão ou votação na Ordem do Dia. A palavra foi colocada à disposição dos vereadores, e João Lorencini, Everton Lorencini, Marlene Lorencini e Leandro Pastel usaram da palavra. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a presidente fez considerações finais, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. O resumo da sessão foi redigido e está arquivado na Câmara Municipal em áudio e vídeo.

Ordinária 02/04/2024 Sessão Ordinária

Resumo:

A sessão da Câmara Municipal de Jarinu ocorreu em 2 de abril de 2024, às 18h, no Plenário Vereador Osvaldo Damásio de Oliveira, sob a presidência de Simone Gerez de Moura. Durante a sessão, foram discutidos e votados os seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 7/2024: Autorizando a criação do Projeto Iniciação com atividades esportivas para estudantes da jornada ampliada, aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 13/2024: Incluindo a Feira de Empreendedorismo Feminino de Jarinu (FEMJA) no calendário oficial de eventos, aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 14/2024: Sobre a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, aprovado por unanimidade.

Moção nº 15/2024: Apelo para garantir a continuidade do uso da roçadeira articulada até a conclusão dos trabalhos planejados, aprovada por unanimidade.

Projeto de Lei nº 16/2024: Alterando a redação de artigos da Lei Municipal nº 2.151/2021, aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 17/2024: Denominando o Espaço Cultural como "Sebastião Soares Ferreira", aprovado por unanimidade.

Após os debates, a presidente informou sobre a audiência pública e a sessão extraordinária agendadas para os dias 4 e 5 de abril de 2024, e sobre a disponibilidade das contas do Poder Executivo Municipal para apreciação pública. A sessão foi encerrada com agradecimentos aos presentes. A ata foi redigida e arquivada na Câmara Municipal.

Extraordinária 05/04/2024 Sessão Extraordinária

Resumo:

A sessão da Câmara Municipal de Jarinu ocorreu em 5 de abril de 2024, às 18h, no Plenário Vereador Osvaldo Damásio de Oliveira, sob a presidência de Simone Gerez de Moura. Durante a sessão, foram discutidos e votados vários projetos de lei e emendas:

Projeto de Lei Complementar nº 7/2024: Foi lido, discutido e rejeitado por unanimidade.

Projeto de Lei Complementar nº 5/2024: Foi lido, discutido e aprovado por unanimidade. Emendas a esse projeto, propostas por Everton Lorencini e Marlene Lorencini, foram votadas e rejeitadas, exceto as Emendas nº 9 e nº 10, que foram aprovadas por 7 votos favoráveis contra 4 contrários.

Projeto de Lei nº 19/2024: Relativo à concessão de vale-alimentação aos servidores públicos, foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 20/2024: Que denomina o Salão de Beleza como "José Francisco Franco", foi aprovado por unanimidade.

Após os debates e votações, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou a sessão encerrada. A ata foi redigida e arquivada na Câmara Municipal de Jarinu em áudio e vídeo.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
------	------	---------

Ordinária 16/04/2024 Sessão Ordinária

Resumo:

A sessão da Câmara Municipal de Jarinu ocorreu em 2 de abril de 2024, às 18h, no Plenário Vereador Osvaldo Damásio de Oliveira, sob a presidência de Simone Gerez de Moura. Durante a sessão, foram discutidos e aprovados os seguintes itens:

Projeto de Lei nº 15/2024: Exigindo capacitação técnica para servidores da rede municipal de ensino e segurança pública no gerenciamento de crises em ambientes escolares, aprovado por unanimidade.

Moção nº 18/2024: Moção de aplausos à professora Diva Antônia Meneghim Damásio de Oliveira, aprovada por unanimidade.

Moção nº 22/2024: Moção de aplausos ao cidadão Ronaldo Luis Morales pelos serviços prestados ao município, aprovada por unanimidade.

Requerimento nº 7/2024: Solicitando esclarecimentos sobre possíveis casos de nepotismo entre servidores, aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 10/2024: Alterando a denominação da Rua 16 do Bairro Vila Primavera para Rua Salvador Antônio Peixoto, aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 26/2024: Autorizando o uso de fumacê no município para controle do mosquito da dengue, aprovado por unanimidade.

Após os debates, a presidente fez considerações finais, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. A ata foi redigida e arquivada na Câmara Municipal.

Ordinária 07/05/2024 Sessão Ordinária

Resumo:

Às dezoito horas do sete de maio de dois mil e vinte e quatro, na sala das sessões do Plenário Vereador Osvaldo Damásio de Oliveira, a sessão foi presidida pela Vereadora Simone Gerez de Moura, com a presença dos Secretários Marlene Lorencini e Rogério Pereira de Souza. Durante a chamada, os vereadores Alessandro Marcelino de Campos, Anselmo Garcia Neto, Eder Lorencini, Eremirton Enéas de Souza, Everton Donizetti Lorencini, Francisco Leandro Cardoso de Lima estiveram presentes, enquanto José André dos Santos e João Lorencini estavam ausentes. A Presidente declarou aberta a sessão.

Após o expediente do dia, a palavra foi dada aos vereadores. A Vereadora Marlene Lorencini pediu a inclusão da Moção nº 13/2024 na Ordem do Dia, que foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. O Vereador Anselmo Garcia Neto também pediu a inclusão dos Projetos de Lei 31, 32 e 33 de 2024, que foi discutida e também aprovada. O Vereador Everton Lorencini solicitou a retirada dos Projetos de Lei 24 e 25 de 2024 de sua autoria da Ordem do Dia.

Várias moções foram apresentadas e discutidas, incluindo a Moção nº 13/2024, que homenageou as mães de Jarinu, e foi aprovada por unanimidade. As moções nº 20, 21, 23 e 24 também foram apresentadas, discutidas e aprovadas por unanimidade, homenageando diferentes pessoas da comunidade.

Em seguida, foi lido o Projeto de Lei nº 18/2024, que institui no calendário escolar o Dia Internacional da Conscientização da Síndrome de Down e o Dia da Conscientização do Transtorno do Espectro Autista, que também foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 21/2024, que altera a Lei Municipal nº 2. 183, e os Projetos nº 22, 23 e 27/2024, que tratam de assuntos diversos, incluindo a criação de conselhos e alteração de artigos, foram discutidos e todos aprovados por unanimidade.

Foram apresentados requerimentos sobre segurança em áreas rurais e a situação de esgoto em uma localidade, que foram discutidos e aprovados. A emenda ao Projeto de Lei nº 22/2024, proposta pelo Vereador Alessandro M de Campos, foi discutida e aprovada.

Encerrada a Ordem do Dia, a Presidente abriu espaço para considerações finais dos vereadores. A sessão foi encerrada pela Presidente Simone Gerez de Moura, que agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, com a ata resumida sendo redigida e arquivada na Câmara Municipal de Jarinu.

Ordinária 20/05/2024 Sessão Ordinária

Resumo:

Às dezoito horas do dia vinte de maio de dois mil e vinte e quatro, na sala das sessões, foi aberta a sessão sob a presidência da Vereadora Simone Gerez de Moura. Os vereadores presentes foram listados e, com quórum suficiente, a sessão foi iniciada. O vereador Anselmo Garcia Neto pediu a inclusão do Projeto de Lei 36/2024 na Ordem do Dia, que foi discutido e aprovado por unanimidade. O vereador Eder Lorencini também pediu a inclusão dos Projetos de Lei 37, 38, 39, 40 e 41, que igualmente foram discutidos e aprovados por unanimidade.

Na Ordem do Dia, foram discutidos e votados os seguintes projetos: O Projeto de Lei Nº 24/2024, que denomina a Rua 2 do Loteamento Horto dos Ipês como Rua Lauro Tafarelo, proposto por Everton Donizetti Lorencini, foi aprovado por unanimidade após discussões. O Projeto de Lei Nº 25/2024, que denomina a Rua 3 no Bairro Estância Ipiranga como Rua Jorge Paes Leme, também proposto por Everton Donizetti Lorencini, foi aprovado por unanimidade após discussões. O Projeto de Lei Nº 29/2024, que trata da inclusão de pessoas com deficiências no mercado de trabalho no município de Jarinu, autoria de Leandro Pastel, foi igualmente aprovado por unanimidade após debates.

Outro requerimento, de Leandro Pastel, solicitando informações sobre a Secretaria Municipal de Esportes, foi aprovado por unanimidade. O requerimento de Everton Donizetti Lorencini e Marlene Lorencini sobre prestação de serviços na Saúde Pública foi também aprovado. O Projeto de Lei Nº 36/2024, sobre acordo de cooperação com a União, foi discutido e aprovado por unanimidade. Os Projetos de Leis Nºs 37, 38, 39, 40 e 41, que versam sobre aberturas de créditos por excesso de arrecadação, foram todos aprovados por unanimidade sem discussões.

Após a conclusão da Ordem do Dia, a presidente deu espaço aos vereadores para considerações. Vários vereadores fizeram uso



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
------	------	---------

da palavra. A presidente anunciou uma audiência pública no dia 06 de junho de 2024, às 18 horas, para discutir o Projeto de Lei nº 30/2024, referente à LDO 2025. A presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. A ata resumida da sessão foi redigida e arquivada.

Ordinária 04/06/2024 Sessão Ordinária

Resumo:

Às dezoito horas do dia quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, na sala das sessões - Plenário Vereador Osvaldo Damásio de Oliveira, na Rua Antônio de Aguiar Peçanha, nº 200, Jardim da Saúde, sob a Presidência da Vereadora Simone Gerez de Moura, com a 1ª Secretária Marlene Lorencini e 2º Secretário Rogério Pereira de Souza, foi realizada uma sessão. A chamada constatou a presença dos vereadores, exceto José André dos Santos. Com número legal, a Presidente declarou aberta a Sessão. Após o expediente do dia, foi dada a palavra aos vereadores. O Vereador João Lorencini Neto pediu a inclusão dos Projetos de Lei 43, 44, 45 e 46 na Ordem do Dia, que foi discutida e aprovada por unanimidade.

A Ordem do Dia incluiu diversas propostas. O Projeto de Lei Nº 34/2024 e o Projeto de Lei Nº 35/2024 foram retirados pelo autor. O Projeto de Lei Nº 42/2024, referente à capacitação técnica do servidor público, recebeu parecer favorável e foi aprovado por unanimidade. O Veto Nº 1/2024 ao Projeto de Lei Nº 15/2024 foi mantido com 10 votos favoráveis, enquanto o Veto ao Projeto de Lei Nº 26/2024 foi rejeitado por 10 votos contrários.

Foram lidos e discutidos os Requerimentos Nº 12, 13 e 14/2024, que pediam informações sobre a saúde pública e a frota municipal, todos aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei Nº 43, 44 e 45/2024, todos sobre abertura de crédito especial, foram discutidos e aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei Nº 46/2024, que oficializa a denominação da Praça Turim como "Praça Turim - Murilo Barbosa", também foi aprovado por unanimidade.

Finalizando a Ordem do Dia, a Presidente abriu a palavra, mas nenhum vereador desejou falar. Ela anunciou uma audiência pública para o dia 06 de junho de 2024, às 18 horas, para discutir o Projeto de Lei nº 30/2024. Agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, declarando que a ata resumida será arquivada na Câmara Municipal de Jarinu em formatos de áudio e vídeo.

Ordinária 18/06/2024 Sessão Ordinária

Resumo:

Às dezoito horas do dia dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro, na sala das sessões do Plenário Vereador Osvaldo Damásio de Oliveira, a sessão foi presidida pela Vereadora Simone Gerez de Moura e teve a presença dos seguintes vereadores: Alessandro Marcelino de Campos, Anselmo Garcia Neto, Eder Lorencini, Eremirton Enéas de Souza, Everton Donizetti Lorencini, João Lorencini Netto, Francisco Leandro Cardoso de Lima, Rogério Pereira de Souza, Marlene Lorencini e Simone Gerez de Moura. Os vereadores José André dos Santos estavam ausentes. A sessão foi aberta e, após o expediente do dia, foi dada a palavra aos vereadores.

O Vereador Anselmo Garcia Neto pediu a inclusão do Projeto de Resolução nº 04/2024 na Ordem do Dia, que foi aprovada por unanimidade. O Vereador Leandro Pastel também solicitou a inclusão dos Projetos de Lei nº 48 e 49, que também foram aprovados por unanimidade.

Durante a Ordem do Dia, foram discutidos o Projeto de Lei Nº 30/2024, o Projeto de Lei Nº 35/2024, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2024, o Requerimento Nº 15/2024, o Projeto de Lei Nº 48/2024, o Projeto de Lei Nº 49/2024 e o Projeto de Resolução Nº 4/2024. Todos os projetos e requerimentos foram aprovados por unanimidade.

Após terminar a Ordem do Dia, a Presidente deu a palavra aos vereadores e, não havendo mais nada a tratar, fez considerações finais, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. A ata resumida da sessão foi redigida e será arquivada na Câmara Municipal de Jarinu em áudio e vídeo.

Ordinária 06/08/2024 Sessão Ordinária

Resumo:

Às dezoito horas do dia seis de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sala de sessões, a Presidente da Câmara, Simone Gerez de Moura, iniciou a sessão com a presença de vários vereadores. Após a chamada, foi verificada a presença dos vereadores. A Presidente abriu a sessão e, após finalizar o expediente, passou a palavra aos vereadores presentes, que se manifestaram.

Os vereadores Marlene Lorencini e Eder Lorencini solicitaram a inclusão de diversos Projetos de Lei na Ordem do Dia, recebendo aprovação unânime dos demais vereadores para a votação conjunta. Foram apresentadas diversas propostas, incluindo o Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2024, que concede títulos de cidadania e foi aprovado por todos.

Um requerimento sobre o contrato com o laboratório UNILAB foi lido, discutido e também aprovado por unanimidade. Outro requerimento que buscou informações sobre a distribuição de notebooks nas escolas foi apresentado e aprovado sem discussão. O Projeto de Lei nº 50/2024, que nomeia uma rua, teve parecer favorável e foi discutido, resultando na sua aprovação unânime. Outros projetos, todos relacionados à abertura de créditos especiais e suplementares, foram apresentados consecutivamente, todos com parecer favorável e aprovados sem objeções.

Após a discussão e votação dos projetos, a Presidente abriu o espaço para que os vereadores fizessem suas considerações. Após as falas dos vereadores, a Presidente fez agradecimentos e, sob a proteção de Deus, encerrou a sessão. A ata da sessão foi redigida e arquivada, com o conteúdo disponível em áudio e vídeo na Câmara Municipal de Jarinu.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
------	------	---------

Ordinária 20/08/2024 Sessão Ordinária

Resumo:

Às dezoito horas do dia vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sala das sessões do Plenário Vereador Osvaldo Damásio de Oliveira, a sessão foi presidida pela Vereadora Simone Gerez de Moura, com a presença da 1ª Secretária Marlene Lorencini e do 2º Secretário Rogério Pereira de Souza. A chamada registrou a presença dos vereadores e constatou número legal para abertura da sessão. Após o Expediente do Dia, a palavra foi disponibilizada aos vereadores, onde foram solicitadas inclusões de Projetos de Lei na Ordem do Dia, que foram aprovadas por unanimidade.

Na Ordem do Dia, foram discutidos e votados vários projetos e moções. O Projeto de Lei Nº 51/2024, que denomina ruas do loteamento Quinta da Primavera, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2024, que concede título de Cidadão ao deputado federal Miguel Haddad, também foi aprovado. A Moção Nº 27/2024, de aplausos ao Sr. Somálio Vellardo Filho, foi aprovada por unanimidade após discussão.

Outras moções apresentadas incluíram a Moção Nº 29/2024, retirada pelo autor, e a Moção Nº 30/2024, que expressou repúdio ao Poder Executivo Municipal pela falta de disponibilização de merenda escolar para profissionais da educação, sendo aprovada por maioria. O Requerimento Nº 18/2024, solicitando informações sobre a falta de café da manhã para profissionais da educação, foi igualmente aprovado.

Vários Projetos de Lei foram discutidos e aprovados, incluindo o Projeto de Lei Nº 3/2023, que denomina uma praça, e os Projetos de Lei Nº 60/2024, 61/2024, e 62/2024, que tratam de denominações de ruas. No final da sessão, a Presidente encerrou agradecendo a presença de todos e destacou que a ata da sessão está arquivada na Câmara Municipal de Jarinu.

Ordinária 17/09/2024 Sessão Ordinária

Resumo:

Realizada no Plenário Vereador Osvaldo Damásio de Oliveira, a sessão foi presidida pela Vereadora Simone Gerez de Moura, com a presença da 1ª Secretária Marlene Lorencini e do 2º Secretário Rogério Pereira de Souza. Após a chamada e confirmação do quórum, a sessão foi aberta. Os vereadores Everton Lorencini, Rogério Sapão, Eder Lorencini (com apartes de Alessandro M. de Campos e Everton Lorencini), João Lorencini e Leandro Pastel utilizaram a palavra. Sem mais assuntos a tratar, a presidente fez considerações finais, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. A ata foi registrada e arquivada em áudio e vídeo na Câmara Municipal de Jarinu.

Ordinária 01/10/2024 Sessão Ordinária

Resumo:

Realizada no Plenário Vereador Osvaldo Damásio de Oliveira, a sessão foi presidida pela Vereadora Simone Gerez de Moura, com a presença da 1ª Secretária Marlene Lorencini e do 2º Secretário Rogério Pereira de Souza. Após a chamada e confirmação do quórum, a sessão foi aberta. Os vereadores Alessandro Marcelino de Campos, Leandro Pastel, Everton Lorencini e Simone Gerez fizeram uso da palavra. Sem mais assuntos a tratar, a presidente fez considerações finais, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. A ata foi registrada e arquivada na Câmara Municipal.

Ordinária 15/10/2024 Sessão Ordinária

Resumo:

Realizada no Plenário Vereador Osvaldo Damásio de Oliveira, a sessão foi presidida pela Vereadora Simone Gerez de Moura, com a presença da 1ª Secretária Marlene Lorencini e do 2º Secretário Rogério Pereira de Souza. Registrou-se a ausência do vereador Alessandro Marcelino de Campos.

Foram apresentadas correspondências e projetos, incluindo o parecer do Tribunal de Contas sobre as contas do Executivo de 2022, a Lei Orçamentária Anual de 2025, e projetos de abertura de crédito suplementar. Além disso, foram propostas mudanças na estrutura administrativa da Câmara e no Regimento Interno para aumentar o mandato da Mesa Diretora para dois anos.

Na Ordem do Dia, todos os projetos foram aprovados por unanimidade, sem manifestações contrárias. Ao final, a presidente informou que as contas da prefeita Débora Cristina do Prado ficarão disponíveis para apreciação por 60 dias. A sessão foi encerrada com agradecimentos.

Especial 05/11/2024 Sessão Ordinária

Resumo:

A sessão ordinária da Câmara Municipal de Jarinu, presidida pela vereadora Simone Gerez de Moura, ocorreu em 5 de novembro de 2024, contando com a presença da maioria dos vereadores.

Foram apresentados e discutidos diversos documentos, incluindo:

Projetos de Lei relacionados à abertura de créditos especiais e suplementares, instituição do Dia Municipal da Mulher Negra, inclusão do EncontraAfro no calendário oficial e fornecimento de protetor solar para servidores municipais. Moções de Aplausos ao Coletivo PRETAeu e às Vozes Pretas Destacadas.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		Indicações solicitando melhorias em infraestrutura, iluminação, acessibilidade e fornecimento de insumos para servidores. Na Ordem do Dia, foram aprovados, por unanimidade, os projetos de lei relacionados ao orçamento municipal de 2025, crédito suplementar e especial, além da convocação de responsáveis pela Viação Fênix para esclarecimentos.

Ao final, a presidente informou que as contas do Executivo Municipal de 2022 estavam disponíveis para apreciação por 60 dias. A sessão foi encerrada sob a proteção de Deus.

Especial 19/11/2024 Sessão Ordinária

Resumo:

A sessão ocorreu às 18h, presidida pela Vereadora Simone Gerez de Moura, com a presença da maioria dos vereadores, exceto Marlene Lorencini.

Expediente:

Foram lidas correspondências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre irregularidades em licitações da Prefeitura de Jarinu. Também foram apresentadas diversas indicações, incluindo pedidos de manutenção de vias, serviços urbanos e distribuição de materiais escolares.

Ordem do Dia:

Foram discutidos e aprovados os seguintes projetos e moções:

Projetos de Lei:

PL nº 78/2024: Institui o Dia Municipal da Mulher Negra (25 de julho).

PL nº 79/2024: Inclui o evento "EncontrAfro" no calendário oficial do município.

PL nº 84/2024 e PL nº 85/2024: Abertura de créditos suplementar e especial por excesso de arrecadação.

Moções de Aplaosos:

Moção nº 39/2024: Ao Coletivo PRETAeu.

Moção nº 40/2024: Às Vozes Pretas Destacadas.

Todos os itens foram aprovados por unanimidade.

No encerramento, foi informada a disponibilidade para apreciação das contas do Executivo Municipal referentes a 2022. A sessão foi finalizada sob a proteção de Deus.

Extraordinária 26/11/2024 Contas poder executivo

Resumo:

A Sessão Extraordinária de 2024, do Quarto Ano da Décima Oitava Legislatura, ocorreu em 26 de novembro, com a presença dos vereadores e sob a presidência de Simone Gerez de Moura. A sessão iniciou com a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas sobre as contas da Prefeitura de Jarinu, exercício de 2021, destacando os desafios da gestão municipal, incluindo uma dívida herdada de R\$ 105 milhões. A defesa apresentada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, representada pela Dra. Daniela Tardelli, destacou as medidas austeras adotadas, que resultaram em uma redução da dívida e superávit de R\$ 26 milhões, apesar das dificuldades, como a pandemia. As contas foram aprovadas pelo Tribunal de Contas com ressalvas, e o parecer foi aprovado por unanimidade pelos vereadores.

Seguiu-se a votação de três Projetos de Lei sobre a Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação (Nº 86, 87 e 88/2024), que foram igualmente aprovados por unanimidade. A sessão foi encerrada com a informação de que as contas de



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
2022 do Poder Executivo Municipal também estavam disponíveis para apreciação por 60 dias. A sessão foi registrada e arquivada em áudio e vídeo na Câmara Municipal de Jarinu.		
Especial	03/12/2024	Sessão Ordinária
Resumo: Realizada em 03 de dezembro de 2024, sob a presidência da vereadora Simone Gerez de Moura, a sessão contou com a presença de 10 vereadores e ausência da vereadora Marlene Lorencini.		
Principais assuntos tratados:		
Correspondências recebidas: Mandado de segurança cível, ausência da empresa Sancetur em audiência pública, informações da Sabesp sobre faturamento e previsão para 2025.		
Projetos de Lei:		
PL 89/2024: Institui a data-base para revisão salarial dos servidores públicos municipais - aprovado.		
PL 90/2024: Criação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FUMSAI) - aprovado.		
PL 91/2024: Abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação - aprovado.		
PLC 9/2024: Reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal - aprovado.		
Veto ao PL 80/2024: Proíbe fornecimento de protetor solar para servidores expostos ao sol - veto mantido.		
Emendas ao PL 89/2024:		
Emenda 1: Aumento do vale-alimentação para R\$ 800,00 - rejeitada.		
Emenda 2: Reajuste salarial de 10% para servidores - rejeitada.		
Indicações: Solicitações diversas de manutenção, limpeza e iluminação pública em bairros.		
Requerimento rejeitado: Pedido de informações sobre cargos comissionados do Poder Executivo.		
Informações sobre contas municipais: As contas do Executivo referentes a 2022 foram disponibilizadas para apreciação. A sessão foi encerrada após os discursos dos vereadores.		

Extraordinária 17/12/2024 Sessão Extraordinária

Resumo:

A Sessão Extraordinária de 2024, do Quarto Ano da Décima Oitava Legislatura, foi realizada em 17 de dezembro, sob a presidência de Simone Gerez de Moura. A sessão iniciou com a presença dos vereadores e a ausência do vereador Everton Donizetti Lorencini. A seguir, os projetos de lei foram discutidos e votados:

Projeto de Lei Nº 92/2024: Autoriza a concessão do abono FUNDEB aos profissionais da educação básica da Rede Municipal de Ensino. Foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Nº 93/2024: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação. Foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Nº 94/2024: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação. Foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Nº 95/2024: Regula o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação (ETR). Foi aprovado por unanimidade.

A presidente informou que as contas do Poder Executivo Municipal de 2022 estão disponíveis para apreciação por 60 dias. A sessão foi encerrada com agradecimentos, e a ata foi redigida e arquivada em áudio e vídeo na Câmara Municipal de Jarinu.

Conforme demonstrado no quadro acima, verificamos que, até o período analisado, foram realizadas **15 (quinze)** Sessões Legislativas Ordinárias, **4 (quatro)** Sessões Legislativas Extraordinárias, **3 (tres)** Sessões Legislativas Especiais

Nota Conclusiva do Controlador:

Ao longo do período analisado, diversos processos legislativos foram realizados na Câmara Municipal de Jarinu, evidenciando a dinâmica do processo legislativo, tanto nas sessões ordinárias quanto extraordinárias. Durante essas sessões, foram discutidos e aprovados uma série de projetos de lei e moções, refletindo o trabalho contínuo dos vereadores em atender às demandas da comunidade e aprimorar a legislação local.

As sessões ordinárias, realizadas de forma regular, abordaram temas como a criação de programas sociais, a alteração de denominações de ruas, a implementação de medidas de controle de doenças como a dengue, e o reconhecimento de cidadãos e profissionais por seus serviços prestados ao município. Além disso, houve votações importantes sobre a aprovação de requerimentos e moções, sempre com a participação ativa dos vereadores.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

As sessões extraordinárias, por sua vez, concentraram-se na análise e votação de projetos de maior urgência, como emendas a projetos de lei e questões relacionadas a benefícios aos servidores municipais. Esses momentos demonstram a flexibilidade e agilidade do processo legislativo para tratar de temas urgentes e relevantes para a população.

No total, foram realizadas 7 sessões ordinárias e 2 sessões extraordinárias, com destaque para a aprovação unânime de vários projetos e a apresentação de questões que envolvem o interesse público, como a capacitação de servidores e a regulamentação de atividades públicas essenciais. O acompanhamento e a transparência das atividades da Câmara, através da disponibilização de atas e resumos das sessões, garantem o acesso da população às decisões que impactam diretamente a comunidade.

Portanto, o processo legislativo em Jarinu tem se mostrado eficiente, com a realização de sessões regulares e extraordinárias, abordando temas diversos e de interesse público, com ampla participação dos vereadores e aprovação de importantes projetos para o município.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

26. Portal de Transparência

Em atendimento às leis 131/2009 e 12.527/2011, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, analisamos a seguir a disponibilização das informações no Portal de Transparência do órgão.

INFORMAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	
Descrição	Situação
Ações e Programas - Art. 8º, § 1º, inciso V da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Despesas Públicas - Art. 48-A, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e art. 7º, Inciso II, do Decreto	Informação Atualizada
Despesas com diárias e passagens	Informação Desatualizada
Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento. Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012	Informação Atualizada
Estrutura Organizacional - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
LDO, LOA e PPA - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Licitações - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Desatualizada
Perguntas Frequentes - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Prestação de Contas - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
Receitas Públicas - Art. 48-A, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e art. 7º, Inciso II, do Decreto	Informação Atualizada
Regulamentação da Lei - Art. 45º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
RGF Relatório de Gestão Fiscal - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
RREO Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
SIC Serviço de Informação ao Cidadão - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Site (requisitos mínimos) - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada

Nota Conclusiva do Controlador:

O Portal de Transparência da Prefeitura de Jarinu demonstra um comprometimento com a transparência e a acessibilidade das informações públicas, atendendo aos requisitos da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000). A plataforma está constantemente atualizada, oferecendo acesso facilitado a dados cruciais sobre a gestão pública, como convênios, despesas públicas, folha de pagamento, estrutura organizacional, e prestação de contas.

A disponibilização de informações detalhadas, como despesas com diárias e passagens, receitas públicas, licitações e a execução de projetos de obras públicas, permite à população um acompanhamento eficaz e direto da utilização dos recursos públicos, o que é fundamental para a promoção de uma gestão mais responsável e eficiente.

Além disso, o Portal também contém informações sobre a regulamentação da Lei de Acesso à Informação, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), e o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), que são instrumentos importantes para garantir o cumprimento das normas legais e assegurar a prestação de contas ao cidadão.

A presença de perguntas frequentes e a transparência nos processos de licitação, receitas e despesas garantem maior clareza na gestão pública, promovendo a confiança da população nas ações da administração municipal. Com base nas informações acessíveis e constantemente atualizadas, pode-se afirmar que o Portal de Transparência tem sido um excelente meio para fortalecer a democracia e proporcionar um ambiente de maior fiscalização e controle social.



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

27. Conclusão

O PPA é um instrumento fundamental para o planejamento estratégico da administração pública, pois estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas a serem alcançadas durante um período de quatro anos. O PPA de Jarinu/SP, para o quadriênio 2022-2025, foi estabelecido pela Lei Municipal n 2130 de 2021, e cumpre com as disposições da Constituição Federal de 1988. A Lei de 2021 apresenta diretrizes claras e objetivos específicos para a gestão pública, que visam superar as dificuldades diagnosticadas e promover o desenvolvimento do município. A LDO, estabelecida pela Lei Municipal n 2222 de 2023, possui um papel essencial na conexão entre o planejamento estratégico e o planejamento operacional.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Jarinu, para o exercício de 2024, cumpre com seu papel ao orientar a elaboração do orçamento, detalhando os programas do PPA que serão contemplados na LOA, proporcionando uma execução financeira coerente com os objetivos e metas previamente estabelecidos. Relacionado as metas e ações da Câmara Municipal de Jarinu ao final do 1º quadrimestre, abril de 2024, considerando o empenho, a liquidação e o pagamento dos recursos orçamentários destinados às suas atividades. O orçamento total destinado à Câmara Municipal para o exercício de 2024 é de R\$ 6.000.000,00. Até o 3º Quadrimestre de 2024, a Câmara Municipal de Jarinu empenhou um total de R\$ 3.448.708,22, o que representa 60,01% do orçamento anual.

Desse total empenhado, R\$ 4.938.980,69, foram liquidados, ou seja, as despesas foram efetivamente realizadas e concluídas, representando aproximadamente 85,94% do orçamento total previsto para o ano. Por fim, os pagamentos realizados no período somaram R\$ 4.864.726,06, o que equivale a 84,65% do orçamento anual. O pagamento é a fase final da execução orçamentária, que implica na efetiva transferência dos recursos financeiros aos fornecedores e prestadores de serviços, refletindo a conclusão dos compromissos financeiros assumidos pela Câmara. A execução orçamentária da Câmara Municipal de Jarinu até o final de 2024 demonstra um bom ritmo de trabalho, com empenhos e liquidações substanciais em relação ao orçamento total.

A diferença entre o empenho e o pagamento reflete a normalidade do processo orçamentário, considerando que a liquidação pode ocorrer antes do pagamento efetivo. Embora o pagamento esteja abaixo do total empenhado e liquidado, é importante destacar que isso é comum em processos administrativos, onde pode haver prazos para a efetiva transferência de recursos. Com relação a regularidade e legalidade dos repasses dos duodécimos realizados pela Prefeitura Municipal de Jarinu à Câmara Municipal de Jarinu, no período de janeiro a abril de 2024. Os repasses dos duodécimos são realizados de acordo com a Constituição Federal de 1988, que estabelece em seu artigo 168, § 1, que o Executivo deve transferir à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, os recursos necessários à sua manutenção e funcionamento.

O valor do duodécimo corresponde a 1/12 da receita prevista no orçamento anual do Município para o Legislativo, considerando que o montante global destinado à Câmara Municipal para o exercício de 2024 foi de R\$ 6.000.000,00.

Os repasses foram realizados no exercício de 2024, foram na maioria dentro do prazo legal estabelecido, sendo a maioria das datas dos repasses compatíveis com o estipulado pela legislação. Assim, os repasses realizados em 24/01/2024, 16/02/2024, 15/03/2024, 18/04/2024, 17/05/2024, 18/06/2024, 06/08/2024, 16/08/2024, 17/09/2024, 15/10/2024, 13/11/2024 e 12/12/2024, são considerados regulares e dentro da legalidade, considerando que o posterior ao dia 20 de janeiro e 20 de julho de 2024, não comprometeram os compromissos orçamentários e financeiros da Câmara Municipal de Jarinu. Ademais, a Prefeitura Municipal de Jarinu, ao realizar os repasses mensais no valor de R\$ 500.000,00, tem observado o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, não comprometendo as finanças municipais e respeitando o equilíbrio fiscal exigido para a execução orçamentária. A execução dessa categoria está em andamento e, embora o pagamento de uma parte significativa das despesas ainda não tenha ocorrido, a liquidação e empenho refletem um ritmo adequado para a execução do orçamento, respeitando os prazos orçamentários.

Os valores de investimento de capital, representa uma pequena parte da despesa total, o que é esperado, visto que investimentos de capital tendem a ser programados para o decorrer ao longo do exercício. Já as outras despesas correntes, como as relacionadas a serviços terceirizados e material de consumo, apresentam uma execução razoável, com destaque para os serviços de terceiros e materiais, que ainda possuem valores consideráveis em relação ao empenho, e é coerente com o que foi originalmente planejado para o exercício de 2024. A dependência de recursos próprios para custear todas as despesas da Câmara é observada, e até o momento, não há outras fontes de receita implementadas.

Essa margem de saldo orçamentário disponível indica uma boa flexibilidade para a execução das despesas ao longo do exercício. A liquidação e o pagamento das despesas também mostram um bom ritmo de execução. O empenho das despesas está dentro das expectativas, com destaque para as despesas correntes, que representam a maior parte do orçamento. A liquidação e o pagamento das despesas, embora com alguma



Câmara Municipal de Jarinu

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2024

defasagem, estão progredindo de acordo com o cronograma orçamentário.

A Câmara Municipal mantém uma boa flexibilidade orçamentária, com um saldo significativo de recursos disponíveis para a execução do restante do exercício. Recomenda-se o acompanhamento contínuo da execução orçamentária, especialmente no que se refere às despesas de capital e aos investimentos, de modo a garantir o cumprimento das metas estabelecidas no plano orçamentário para o exercício de 2024. A análise da execução orçamentária no período demonstrou um panorama misto, com aspectos positivos e desafios na gestão dos recursos públicos. A seguir, detalha-se a evolução das receitas e despesas, além de destacar os principais resultados.

A execução das despesas, por sua vez, apresentou um comportamento variável entre os diferentes tipos de gasto. As despesas correntes, com previsão de R\$ 5.746.709,00, apresentaram um empenho de R\$ 4.954.398,00, correspondendo a 82,577% da previsão para o período, o que indica um empenho dentro do planejado. O montante liquidado de R\$ 4.938.980,69 corresponde a 82,31%, e o valor pago foi de R\$ 4.864.726,06, ou 81,07%. As despesas de capital, com valor previsto de R\$ 253.291,00, apresentaram um valor de empenho muito reduzido, resultando em um baixo nível de execução, tanto no empenho quanto na liquidação e no pagamento.

O resultado orçamentário geral apresentou um superávit na execução liquidada e paga, com um valor de R\$ 999.600,44, representando 16,66% sobre as despesas pagas. No entanto, o empenho excedente resultou em um déficit orçamentário no empenho, o que podemos considerar que são empenhos de compromissos futuros, que não comprometem o orçamento.

Analisando as despesas com recursos próprios, a arrecadação de R\$ 6.000.000,00 até o mês foi acompanhada de empenho de R\$ 5.000.399,56, resultando em um superavit de R\$ 1.015.017,75 e o saldo positivo no resultado liquidado revela uma boa execução dos recursos próprios, com um superávit de 16,91% sobre a receita efetivamente arrecadada.

De maneira geral, a gestão orçamentária apresentou desafios no controle do empenho, superando a previsão inicial.

E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.

Atenciosamente.

Jarinu, 12 de Março de 2025.

Uesley Inácio da Silva

Controlador Interno